



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 6299/2021

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

Processo Administrativo Nº 163/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Insumos para atender à demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em detrimento aos itens mal sucedidos previstos no Pregão Eletrônico Nº 72/2021.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 16 de agosto de 2021 às 13h30min do dia 26 de agosto de 2021. **ABERTURA:** 26 de agosto de 2021 às 14h00min

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

001  
Sua

PROCESSO/ANO: 6299 - 2021

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

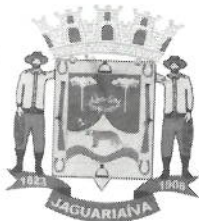
REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 07/07/2021 14:45:38  
SÚMULA: OFICIO Nº 628/FINAN/SEMUS - SOLICITA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA O LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Of.628 FINAN/SEMUS

Jaguariáiva, 06 de julho de 2021

Ilmo Sr

Devido a muitos itens terem dado desertos ou fracassados no Pregão Eletrônico 72/2021, que objetivava a aquisição de reagentes e materiais para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, vimos solicitar de Vossa Senhoria a abertura de novo processo licitatório com a repetição dos itens malsucedidos.

O valor deverá ser contabilizado na conta:


2.110 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00.00.00.303

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 320/2021

GUILHERME WASILEWSKI  
Diretor Financeiro Secretaria Munic. de Saúde

  
IONE AP. MENDES DO PRADO  
Compras Secretaria Munic. de Saúde

ILMO SR  
MAURICIO FERNANDES  
DIRETOR DPTO COMPRAS E LICITAÇÕES



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício 037/2021 – Laboratório/SEMUS

Jaguariáiva, 01 de julho de 2021

Devido a necessidade e a importância na alta demanda de consumo de reagentes, venho por meio desta, solicitar a **repetição dos itens malsucedidos** do **Pregão Eletrônico Nº 72/2021** – persistindo assim na aquisição de reagentes para suprir o Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Sem mais para o momento colocamo-nos inteiramente a dispor, para quaisquer outros esclarecimentos,

Cordialmente,

  
Rogério Fracalossi

Coordenador Administrativo Laboratório Análises Clínicas Público Municipal  
SEMUS

A

Amália Cristina Alves  
Secretária de Saúde Municipal



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

024.  
Jeu

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de materiais e reagentes para atender a demanda do Laboratório Municipal de Análise Clínicas.

### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Manutenção dos serviços prestados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

#### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de materiais e reagentes para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

LABORATÓRIO MUNICIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	REAGENTES E MATERIAIS - ANEXO I		

#### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

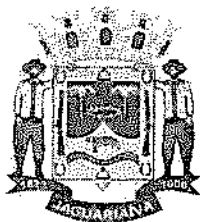
A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perrone, 101 - Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

025  
S



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 3.4. Das Soluções de Mercado

Trata-se de insumos próprios para uso em laboratórios, vendido por empresas específicas, porém, não exclusivas.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar a quantidade utilizou-se a média de consumo.

#### 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade da aquisição.

#### 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a cotação junto à fornecedores.

#### 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito de acordo com a solicitação do laboratório.

#### 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado andamento dos serviços prestados no Laboratório

#### 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa da necessidade.

#### 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Ione Ap. M. Prado.	



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Parnota, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
 Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Resp. Compras Secretaria Municipal de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Ione Ap. M. do Prado Resp. Compras Secretaria Munic. de Saúde	
<b>Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo.	Rogério Fracalossi Resp. Laboratório Municipal de Análises Clínicas	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Rogério Fracalossi Resp Laboratório Municipal Análises Clínicas	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

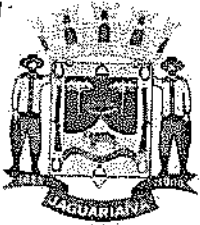
## RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal e Saúde	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Hoelro Fombo esquina com Rua João Perreuta, 101, Cidade Alta  
 (43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saude@jaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Aquisição de materiais e reagentes para atender a demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

2) DA JUSTIFICATIVA

Dar continuidade aos serviços do Laboratório Municipal.

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

3) DO VALOR ESTIMADO

A estimativa dos valores se deu com base nos orçamentos solicitados à fornecedores.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	REAGENTES E MATERIAIS – ANEXO I		

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa vendedora deverá apresentar as licenças, registros e autorizações para a prestação do serviço, conforme regulamentação pertinente.

6) DAS AMOSTRAS

7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Até 7 dias depois do recebimento da SF

8) DO LOCAL DE ENTREGA

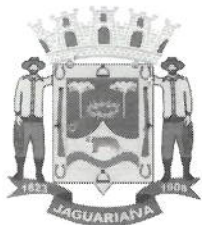
Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório - Rua Rocha Pombo, esquina com João Perneta, Cidade Alta ( ao lado do Hospital )



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saude@jaguariaiva@gmail.com





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 9) DO FISCAL DO CONTRATO

O contrato será fiscalizado pelo Sr Guilherme Wasilewski - Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1

Jaguariáiva, 06 de julho de 2021

Ione Ap. Mendes do Prado

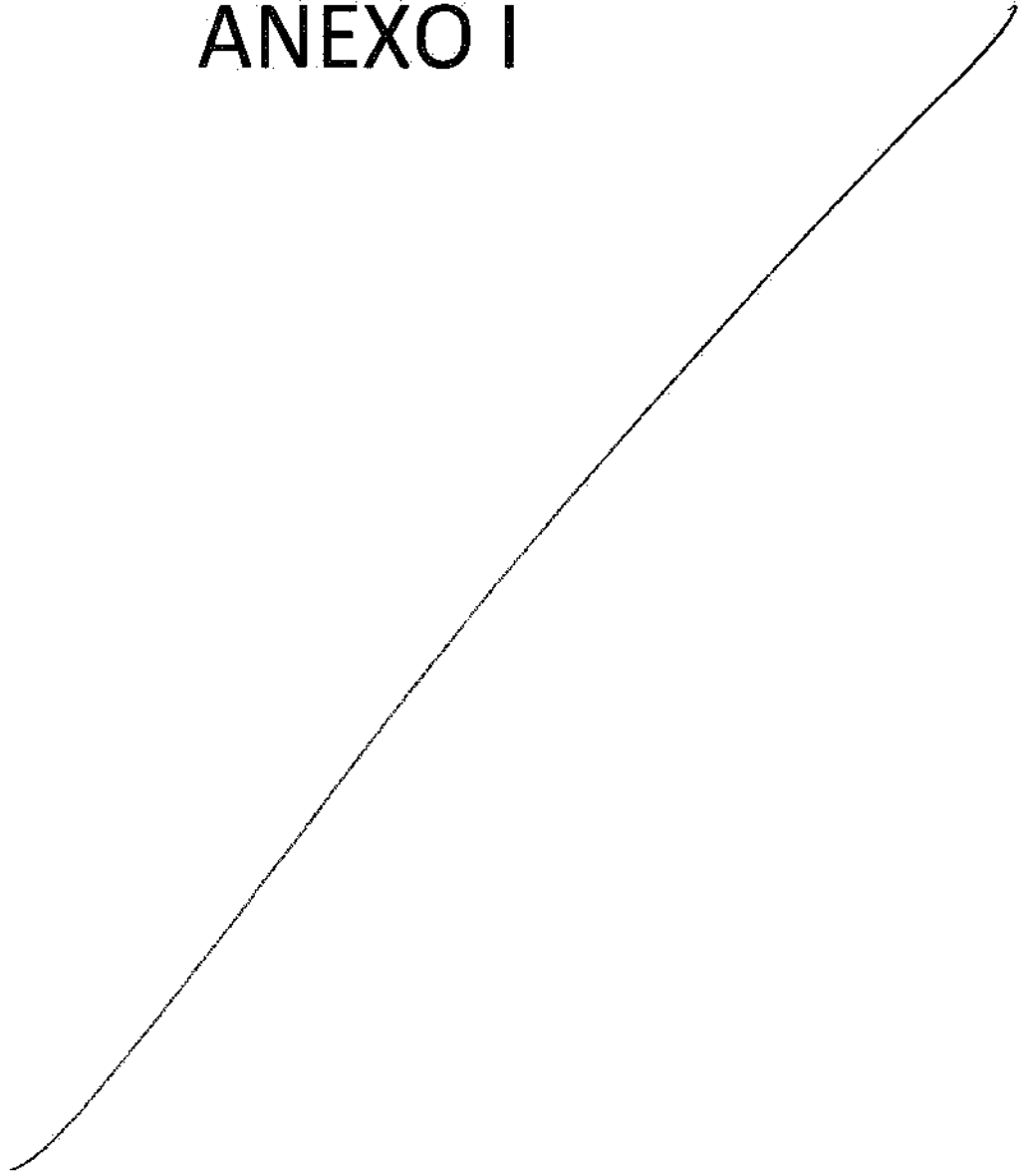
Resp. Compras Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

# ANEXO I



20

DIO  
S

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021**  
Processo Administrativo Nº 108/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 09/06/2021 14:39:24

<b>LOTE 5</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 5	Unidade: UNI	Quantidade: 6	Val.Ref.: 20,00	
Descrição: Álcool 92,8 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool etílico hidratado 92,8 INPM (Álcool 96 ° GL). Volume 1 litro				
<b>LOTE 6</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 6	Unidade: UNI	Quantidade: 1	Val.Ref.: 34,38	
Descrição: Álcool etílico absoluto 99,5 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool Absoluto é um álcool etílico anidro. Volume 1 litro.				
<b>LOTE 9</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 9	Unidade: CX	Quantidade: 24	Val.Ref.: 44,12	
Descrição: Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. Tiras reagentes contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor, impregnados na tira. Sensibilidade 25 mUI/mL, CAIXA com 100 testes (tiras).				
<b>LOTE 12</b>	<b>FRACASSADO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 12	Unidade: UNI	Quantidade: 150	Val.Ref.: 5,32	
Descrição: Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coletora de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante que forre toda área interna da caixa envolvendo a cinta de papelão couro em toda sua altura. Impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de produto infectante, alças resistentes para transporte adequadas a capacidade do produto. Na caixa deverá ter uma linha visível delimitando o ponto máximo de preenchimento. Deve apresentar descrição da montagem do produto. Deve atender norma NBR 13853. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote.				
<b>LOTE 18</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 18	Unidade: CX	Quantidade: 1	Val.Ref.: 380,93	
Descrição: Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.				
<b>LOTE 21</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 21	Unidade: UNI	Quantidade: 1	Val.Ref.: 37,94	
Descrição: Cronômetro digital resistente a água para uso em laboratórios				
<b>LOTE 24</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 24	Unidade: UNI	Quantidade: 12	Val.Ref.: 99,90	
Descrição: Detergente enzimático - galão 5 litros				
<b>LOTE 25</b>	<b>FRACASSADO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 25	Unidade: UNI	Quantidade: 24	Val.Ref.: 222,34	
Descrição: Detergente CD-80 para lavagem de cubetas compatível com Analisador BS 200 - 1 Litro				
<b>LOTE 26</b>	<b>FRACASSADO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 26	Unidade: UNI	Quantidade: 48	Val.Ref.: 161,14	
Descrição: Diluente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China				

DM.  
SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

<b>LOTE 29</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 29	Unidade: UNI	Quantidade: 2	Val.Ref.: 8,00	
Descrição: Escova pra lavar tubo de ensaio grande				
<b>LOTE 37</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 37	Unidade: UNI	Quantidade: 10	Val.Ref.: 40,56	
Descrição: Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo VDRL em soro ou plasma. Contendo suspensão antigênica estabilizada de cardioplipina e lecitina purificados. Kit para no mínimo 675 determinações.				
<b>LOTE 45</b>	<b>FRACASSADO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 45	Unidade: UNI	Quantidade: 24	Val.Ref.: 257,11	
Descrição: Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade				
<b>LOTE 46</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 46	Unidade: UNI	Quantidade: 25	Val.Ref.: 33,20	
Descrição: Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unidades				
<b>LOTE 47</b>	<b>FRACASSADO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 47	Unidade: UNI	Quantidade: 24	Val.Ref.: 288,38	
Descrição: Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade				
<b>LOTE 48</b>	<b>FRACASSADO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 48	Unidade: UNI	Quantidade: 24	Val.Ref.: 319,56	
Descrição: Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade				
<b>LOTE 55</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 55	Unidade: PCT	Quantidade: 10	Val.Ref.: 0,00	
Descrição: Palito de madeira para BAAR tipo espeto pacote com 100 unidades				
<b>LOTE 56</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 56	Unidade: UNI	Quantidade: 20	Val.Ref.: 0,00	
Descrição: Palito de madeira para fezes tipo picolé pacote com 100 unidades				
<b>LOTE 58</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 58	Unidade: UNI	Quantidade: 1	Val.Ref.: 21,32	
Descrição: Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.				
<b>LOTE 67</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 67	Unidade: UNI	Quantidade: 1	Val.Ref.: 0,00	
Descrição: Relógio digital para marcação crescente de tempo; Temperatura de Trabalho: -5°C a 50°C; Voltagem: 110V. Precisão: 1 segundo; Marcador Máximo: 99 horas; Beep musical com duração de ±30 segundos; 12 alarmes sonoros diferentes, indicando o final do tempo; Display: LCD				
<b>LOTE 93</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 93	Unidade: UNI	Quantidade: 1	Val.Ref.: 89,64	
Descrição: Suporte para repouso de lâminas VERTICAL - Capacidade 30 lâminas				

## Inflação

IPCA do último mês  
**0,53%**  
Jun/2021

IPCA acumulado de 12 meses  
**8,35%**  
Jun/2021

INPC do último mês  
**0,60%**  
Jun/2021

### O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

### Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

V. J. J. J.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

09/06/2021 14:39:23 PUBLICADO  
 10/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
 17/06/2021 16:21:29 PUBLICADO  
 21/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
 01/07/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
 01/07/2021 09:11:54 DESERTO

**LOTE 25 - FRACASSADO**  
**DETERGENTE CD80 1LT**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 25      Unidade: UNI      Marca:      Modelo:  
 Descrição: Detergente CD-80 para lavagem de cubetas compatível com Analisador BS 200 - 1 Litro      Valor Total: 0,00  
 Quantidade: 24      Valor Unit.: 0,00

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J. R EHLKE & CIA LTDA	017 76.730.076/0001-34	310,00	310,00	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23 PUBLICADO  
 10/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
 17/06/2021 16:21:29 PUBLICADO  
 21/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
 01/07/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
 01/07/2021 09:11:54 LANCE J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)      310,00  
 01/07/2021 09:11:54 DISPUTA  
 01/07/2021 09:12:29 MENSAGEM PREGOEIRO  
 Favor adequarem as propostas ao valor de referência do edital.  
 01/07/2021 09:18:50 MENSAGEM PREGOEIRO  
 Por gentileza, adequar ao valor de referência do edital.  
 01/07/2021 09:19:24 MENSAGEM J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)  
 Sr pregoeiro, não temos margem para adequação. Gratos  
 01/07/2021 09:19:55 MENSAGEM PREGOEIRO  
 PARA PARTICIPANTE 017: Itens com proposta superior ao de referência do edital não serão adjudicados.  
 01/07/2021 09:21:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA  
 01/07/2021 09:21:56 HABILITAÇÃO  
 01/07/2021 09:21:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
 Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva  
 01/07/2021 09:23:11 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO  
 J. R EHLKE & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Valor proposto superior ao de referência do edital.  
 01/07/2021 09:23:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS  
 01/07/2021 09:38:19 EM ADJUDICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 09:48:19 FRACASSADO

**LOTE 26 - FRACASSADO**  
Diluyente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Mar

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 26      Unidade: UNI      Marca:      Modelo:  
Descrição: Diluyente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China      Valor Total: 0,00  
Quantidade: 48      Valor Unit.: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J. R EHLKE & CIA LTDA	025 76.730.076/0001-34	220,00	220,00	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23 PUBLICADO

10/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

17/06/2021 16:21:29 PUBLICADO

21/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/07/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/07/2021 09:11:54 DISPUTA

01/07/2021 09:11:54 LANCE J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 025) 220,00

01/07/2021 09:12:36 MENSAGEM PREGOEIRO  
Favor adequarem as propostas ao valor de referência do edital.

01/07/2021 09:19:09 MENSAGEM PREGOEIRO  
Por gentileza, adequar ao valor de referência do edital.

01/07/2021 09:19:37 MENSAGEM J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 025)  
Sr pregoeiro, não temos margem para adequação. Gratos

01/07/2021 09:20:19 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 025: Itens com proposta superior ao de referência do edital não serão adjudicados.

01/07/2021 09:21:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA

01/07/2021 09:21:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/07/2021 09:21:57 HABILITAÇÃO

01/07/2021 09:23:22 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO  
J. R EHLKE & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Valor proposto superior ao de referência do edital.

01/07/2021 09:23:28 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 09:38:37 EM ADJUDICAÇÃO

01/07/2021 09:48:19 FRACASSADO

**LOTE 27 - ADJUDICADO**  
Escova para limpeza de tubos 05mL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 45 - FRACASSADO  
Lise M-53 LEO (I) 1L, -

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China - unidade			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J. R EHLKE & CIA LTDA	019 76.730.076/0001-34	445,00	445,00	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/07/2021 09:22:23	DISPUTA
01/07/2021 09:22:23	LANCE J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 019)
01/07/2021 09:23:47	MENSAGEM PREGOEIRO
Favor adequarem as propostas ao valor de referência do edital.	
01/07/2021 09:24:01	MENSAGEM J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 019)
Sr pregoeiro, não temos margem para adequação. Gratos	
01/07/2021 09:32:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA	
01/07/2021 09:32:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
01/07/2021 09:32:23	HABILITAÇÃO
01/07/2021 09:33:47	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
J. R EHLKE & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Valor proposto superior ao de referência do edital.	
01/07/2021 09:33:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/07/2021 09:48:51	EM ADJUDICAÇÃO
01/07/2021 10:30:30	FRACASSADO

LOTE 46 - DESERTO  
Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unid

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unidades			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE



VTE  
S

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

09/06/2021 14:39:23 PUBLICADO  
 10/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
 17/06/2021 16:21:29 PUBLICADO  
 21/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
 01/07/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
 01/07/2021 09:22:24 DESERTO

**LOTE 47 - FRACASSADO**  
**Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar-**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 47      Unidade: UNI      Marca:      Modelo:  
 Descrição: Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China -- unidade      Valor Total: 0,00  
 Quantidade: 24      Valor Unit.: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DECLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J. R EHLKE & CIA LTDA	083 76.730.076/0001-34	315,00	315,00	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23 PUBLICADO  
 10/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
 17/06/2021 16:21:29 PUBLICADO  
 21/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
 01/07/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
 01/07/2021 09:22:25 DISPUTA      315,00  
 01/07/2021 09:22:25 LANCE J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 083)  
 01/07/2021 09:24:09 MENSAGEM PREGOEIRO  
 Favor adequarem as propostas ao valor de referência do edital. Propostas com valores superior ao estimado não serão adjudicadas.  
 01/07/2021 09:24:20 MENSAGEM J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 083)  
 Sr pregoeiro, não temos margem para adequação. Gratos  
 01/07/2021 09:32:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA  
 01/07/2021 09:32:25 HABILITAÇÃO  
 01/07/2021 09:32:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
 Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva  
 01/07/2021 09:33:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO  
 J. R EHLKE & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Valor proposto superior ao de referência do edital.  
 01/07/2021 09:34:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS  
 01/07/2021 09:49:00 EM ADJUDICAÇÃO  
 01/07/2021 10:30:31 FRACASSADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**LOTE 48 - FRACASSADO  
Lise M-53 LH 500mL, -**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 48	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J. R EHLKE & CIA LTDA	064 76.730.076/0001-34	345,00	345,00	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO	
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO	
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/07/2021 09:22:25	DISPUTA	
01/07/2021 09:22:26	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 064) <span style="float:right">345,00</span>
01/07/2021 09:24:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Favor adequarem as propostas ao valor de referência do edital. Propostas com valores superior ao estimado não serão adjudicadas.		
01/07/2021 09:24:30	MENSAGEM	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 064)
Sr pregoeiro, não temos margem para adequação. Gratos		
01/07/2021 09:32:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA		
01/07/2021 09:32:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/07/2021 09:32:26	HABILITAÇÃO	
01/07/2021 09:34:05	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
J. R EHLKE & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Valor proposto superior ao de referência do edital.		
01/07/2021 09:34:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/07/2021 09:49:10	EM ADJUDICAÇÃO	
01/07/2021 10:30:31	FRACASSADO	

**LOTE 49 - ADJUDICADO  
Lugol forte (parasitologia) 500 mL**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

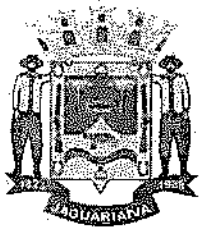
Item: 49	Unidade: UNI	Marca: RENYLAB	Modelo: RENYLAB
Descrição: Lugol forte (parasitologia) 500 mL – unidade			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 34,49		Valor Total: 68,98

**CLASSIFICAÇÃO**

Lotes mal sucedidos

Lote	Item	Descrição	Status
5	5	Álcool 92,8 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA	DESEERTO
6	6	Álcool etílico absoluto 99,5 INPM, com registro, autorização ou ni	DESEERTO
9	9	Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. Tiras r	DESEERTO
12	12	Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de papelã	FRACASSADO
18	18	Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal.	DESEERTO
21	21	Cronômetro digital resistente a água para uso em laboratórios	DESEERTO
24	24	Detergente enzimático - galão 5 litros	DESEERTO
25	25	Detergente CD-80 para lavagem de cubetas compatível com Anal	FRACASSADO
26	26	Diluyente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca:	FRACASSADO
29	29	Escova pra lavar tubo de ensaio grande	DESEERTO
37	37	Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo VDRL em soro ou pl	DESEERTO
45	45	Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: A	FRACASSADO
46	46	Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 flos - 500 unidades	DESEERTO
47	47	Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: I	FRACASSADO
48	48	Lise M-53 LH 500ml, Similar ou superior Mindray/China. Marca: FRACASSADO	
58	58	Pera Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em	DESEERTO
93	93	Suporte para repouso de lâminas VERTICAL - Capacidade 30 lâmir	DESEERTO

ACRÉSCIMO	8,35%	IR EHLKE & CIA LTDA	MÉDIA
VALOR DE REFERÊNCIA INICIAL	IPCA		
20,00	21,67		20,84
34,38	37,25		35,82
44,12	47,80		45,96
5,32	5,76		5,54
380,93	412,74		396,83
37,94	41,11		39,52
99,90	108,24		104,07
222,34	240,91	310,00	257,75
161,14	174,60	220,00	185,25
8,00	8,67		8,33
40,56	43,95		42,25
257,11	278,58	445,00	326,90
33,20	35,97		34,59
288,38	312,46	315,00	305,28
319,56	346,24	345,00	336,93
21,52	23,10		22,21
89,64	97,12		93,38



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 29 de julho de 2021.  
Ref. Protocolo Nº 6299/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** no **Sistema Registro de Preço** objetivando a Aquisição de Insumos para atender a demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em detrimento aos itens mal sucedidos previstos no Pregão Eletrônico Nº 72/2021.

**Valor Inicial Estimado R\$**

**R\$ 43.536,23** (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais, e vinte e três centavos)

Subcrevo-me,

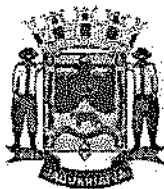
Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

*Deo. Silva*

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 6299/2021

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para processo de licitação  
Objetivando a aquisição de insumos para atender a demanda do  
Laboratório .

### 11 - Secretaria Municipal de Saúde

2.110 - Manutenção Laboratório Análises Clínicas

**297** - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso : **303**

11/08/2021

Após procedimento retornar para bloqueio

**Bruna Silva Miranda**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Folha de Informação 114 /21



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
fone: 3535-9405



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 2

2021  
Jag

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 163/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 7 DIAS  
**Local de Entrega:** LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS  
**Vigência:** 7  
**Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Insumos para atender à demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em detrimento aos itens mal sucedidos previstos no Pregão Eletrônico Nº 72/2021.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	Manutenção Laboratório Municipal de Análises Clínicas	11.001.10.302.0019.2110.3.3.90.30.00	R\$ 43.536,23
Total Entidade:			R\$ 43.536,23
Total Entidade:			R\$ 43.536,23

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 Álcool 92,8 INPM, com registro, autorizado ou notificação ANVISA/MS.	UNI	6	125,04
2 Álcool etílico absoluto 99,5 INPM, com registro, autorização	UNI	1	35,82
3 Beta HCG - teste rápido em tiras para uso -	CX	24	1.103,04
4 Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de p	UNI	150	831,00
5 Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno or	CX	1	396,83
6 Cronômetro digital resistente a água para uso em laboratório	UNI	1	39,52
7 DETERGENTE ENZIMÁTICO   GLAO 5 L	GLAO	12	1.248,84
8 DETERGENTE CD80 1LT	UNI	24	6.186,00
9 Diluente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Mar	UNI	48	8.892,00
10 Escova pra lavar tubo de ensaio grande	UNI	2	16,66
11 Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo VDRL em soro	UNI	10	422,50
12 Lise M-53 LEO (I) 1L, -	UNI	24	7.845,60
13 Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unid	UNI	25	864,75
14 Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar-	UNI	24	7.326,72
15 LISE M-53 LH 500ML	UNI	24	8.086,32
16 Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.	UNI	1	22,21



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA -**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 2 de 2

*02/23*  
*Sau*

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 163/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 7 DIAS  
**Local de Entrega:** LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS  
**Vigência:** 7  
**Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Insumos para atender à demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em detrimento aos itens mal sucedidos previstos no Pregão Eletrônico Nº 72/2021.

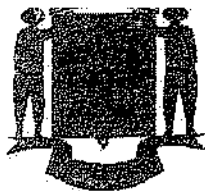
**Observações:**

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
17	Suporte para repouso de lâminas vertical - Capacidade 30 lâm	UNI	1	93,38

**Total Previsto: 43.536,23**

Jaguariaíva, 12 de Agosto de 2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita



**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO n.º. 285/2021**

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

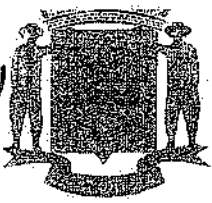
**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

**PUBLICADO**  
**EM 30/03/2021**



234.  
7



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## **GABINETE DA PREFEITA**

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

• **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

• **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

• **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

• **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

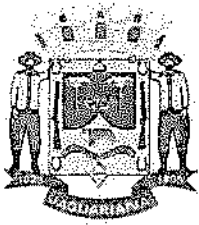
Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

Processo Administrativo Nº 163/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 16 de agosto de 2021 às 13h30min do dia 26 de agosto de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13h31min às 13h59min do dia 26 de agosto de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 26 de agosto de 2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a aquisição eventual e parcelada de Insumos para atender à demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em detrimento aos itens mal sucedidos previstos no Pregão Eletrônico Nº 72/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

20.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

20.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### 21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021.

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 - MANUTENÇÃO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

CLASSIFICAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA: (297) 3.3.90.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

### 22. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

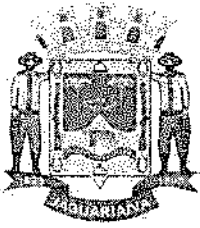
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IX para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

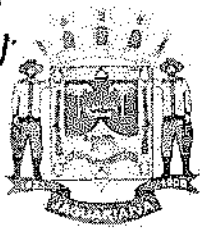
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

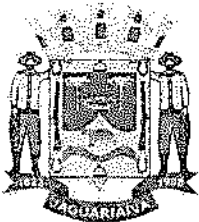
### PARTICIPAÇÃO:

- 4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12 Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.**
- 4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

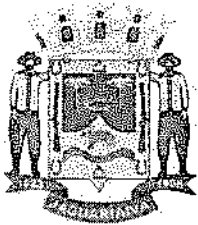
## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.

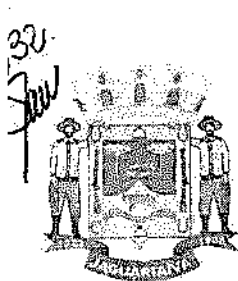
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.10 Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

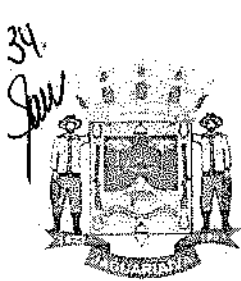
7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- 7.22.1. no país;
- 7.22.2. por empresas brasileiras;
- 7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

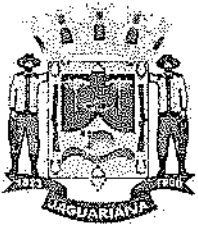
8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Paraná: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

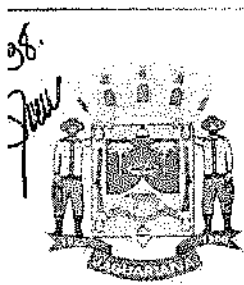
### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400.  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

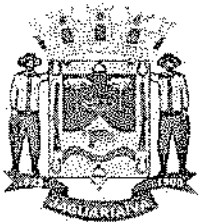
### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

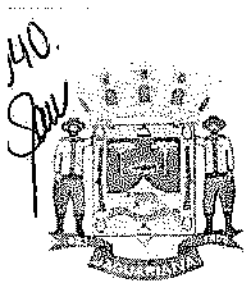
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.7. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

- 15.8. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



**Departamento de Compras e Licitação**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.
- 16.2 Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
- 16.3 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.4 Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 16.5 Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 16.6 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis

#### 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

#### 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### 19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. apresentar documentação falsa;

20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. não mantiver a proposta;

20.1.7. cometer fraude fiscal;

20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

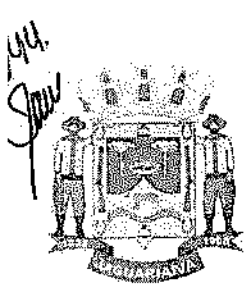
20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

#### 22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 22.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 22.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar - Cidade Alta - Ramal: 9407

46.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
  - c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
  - d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
  - e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;
- (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

22.3. Considerando os propósitos deste item, a Licitante vencedora, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

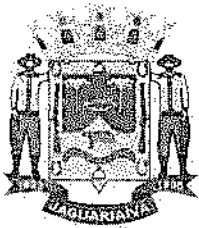
23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

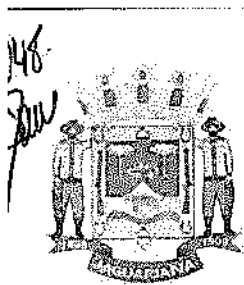
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
  - 23.12.2. ANEXO II – Exigências para Habilitação;
  - 23.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta;
  - 23.12.4. ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
  - 23.12.5. ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
  - 23.12.6. ANEXO VI – Declaração Idoneidade
  - 23.12.7. ANEXO VII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos
  - 23.12.8. ANEXO VIII – Declaração de Inexistência de Trabalho Infantil;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

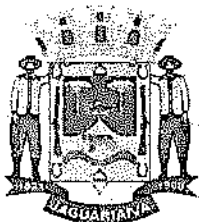
## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

- 23.12.9. **ANEXO IX – Declaração de Enquadramento ME/EPP**
- 23.12.10. **ANEXO X – Declaração de preenchimento de requisitos de Habilitação**
- 23.12.11. **ANEXO XI – Declaração de Inexistência de Parentesco**
- 23.12.12. **ANEXO XII – Minuta de Contrato**

Jaguariáiva , 12 de agosto de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
**PREGOEIRO**





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400.  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **aquisição eventual e parcelada de Insumos para atender à demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em detrimento aos itens mal sucedidos previstos no Pregão Eletrônico Nº 72/2021**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

#### 1.1 JUSTIFICATIVA:

Continuidade dos serviços do Laboratório Municipal.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 102/2021**

### 2. TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	Alcool 92,8 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Alcool etílico hidratado 92,8 INPM (Alcool 96 ° GL). Volume 1 litro	UNI	6	R\$ 20,84	125,04
2	Alcool etílico absoluto 99,5 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Alcool Absoluto é um álcool etílico anidro. Volume 1 litro.	UNI	1	R\$ 35,82	R\$ 35,82
3	Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. Tiras reagentes contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor, impregnados na tira. Sensibilidade 25 mUI/mL, CAIXA com 100 testes (tiras).	CX	24	R\$ 45,96	R\$ 1.103,04
4	Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coletora de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante que forre toda área interna da caixa envolvendo a cinta de papelão couro em toda sua altura. Impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de produto infectante, alças resistentes para transporte adequadas a capacidade do produto. Na caixa deverá ter uma linha visível delimitando o ponto máximo de preenchimento. Deve apresentar descrição da montagem do produto. Deve atender norma NBR 13853. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote.	UNI	150	R\$ 5,54	R\$ 831,00
5	Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.	CX	1	R\$ 396,83	R\$ 396,83
6	Cronômetro digital resistente a água para uso em laboratórios	UNI	1	R\$ 39,52	R\$ 39,52



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Detergente enzimático - galão 5 litros	GLAO	12	R\$ 104,07	R\$ 1.248,84
8	Detergente CD-80 para lavagem de cubetas compatível com Analisador BS 200 - 1 Litro	UNI	24	R\$ 257,75	R\$ 6.186,00
9	Diluyente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China	UNI	48	R\$ 185,25	R\$ 8.892,00
10	Escova pra lavar tubo de ensaio grande	UNI	2	R\$ 8,33	R\$ 16,66
11	Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo VDRL em soro ou plasma. Contendo suspensão antigênica estabilizada de cardioplipina e lecitina purificados. Kit para no mínimo 675 determinações.	KIT	10	R\$ 42,25	R\$ 422,50
12	Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China - unidade	UNI	24	R\$ 326,90	R\$ 7.845,60
13	Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unidades	EMB	25	R\$ 34,59	R\$ 864,75
14	Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China - unidade	UNI	24	R\$ 305,28	R\$ 7.326,72
15	Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China - unidade	UNI	24	R\$ 336,93	R\$ 8.086,32
16	Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.	UNI	1	R\$ 22,21	R\$ 22,21
17	Suporte para repouso de lâminas VERTICAL - Capacidade 30 lâminas	UNI	1	R\$ 93,38	R\$ 93,38
<b>VALOR TOTAL = R\$ 43.536,23</b>					

**VALOR TOTAL DO PROCESSO = R\$ 43.536,23** (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais, e vinte e três centavos).

### 3. INDICAÇÃO DOS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREGAS.

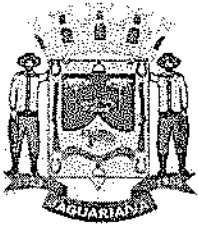
As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na Solicitação de Fornecimento e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho e Declaração de responsabilidade a ser firmada pelo fornecedor.

#### 3.1. INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS E QUANTITATIVOS

Local	Responsável	Endereço	Telefone
Secretaria Municipal de Saúde	Rogério Fracalossi - Farmacêutico SEMUS	Rua Rocha Pombo esquina com João Pernetá, nº 101, Cidade Alta	(43) 3535-2122 // 3535-3064

- Entende-se por recebimento o descarregamento dos produtos no local acima indicado;
- O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- c) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- d) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- e) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

### 4. PRAZO PARA ENTREGA

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida Nota de Empenho, para, no prazo de até **07 (sete) DIAS**, entregar o objeto desta licitação, nas quantidades e locais indicados na Solicitação de Fornecimento.

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- i. Possuir licença sanitária.
- ii. Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada, nos respectivos locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.
- iii. As mercadorias devem ser entregues embaladas individualmente, com etiqueta informando o peso e data de embalagem, todos os produtos devem estar em perfeito estado no ato da entrega.
- iv. A Empresa contratada deverá fornecer os produtos conforme as quantidades especificadas.
- v. A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos nos respectivos endereços informados, nas quantidades especificadas.
- vi. A fiscalização do contrato poderá, sempre que entender necessário, visitar o local de elaboração e acondicionamento dos produtos, visando verificar se a contratada está cumprindo com as exigências da vigilância sanitária.
- vii. Encaminhar a Nota Fiscal referente aos produtos fornecidos no mês anterior, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Setor, cópia do contrato e CND's: FGTS, Municipal, Estadual e Federal, aonde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

### • OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- i. Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- ii. Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
- iii. Fornecer todas as informações necessárias para a empresa vencedora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar - Cidade Alta / Rm. 11-9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ANEXO II

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 102/2021

#### 1. HABILITAÇÃO

#### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**1.1.1** A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

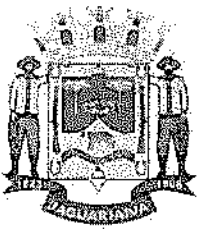
**1.1.2** Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

**1.1.3** Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

**1.1.4** A critério do Pregoeiro e da Comissão de Apoio, poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

d) **Alvará de Funcionamento** emitido pela Vigilância Sanitária Municipal.

e) **Alvará Sanitário** do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os materiais.

#### 1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)

#### 1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;
- d) Se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO IX**;
- e) Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação e de que cumpre os **requisitos de Habilitação**, conforme modelo do **ANEXO X**;
- d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da **Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.

1.2.2.2.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos.

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

### 1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências.
- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Rm: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ANEXO III

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 102/2021**

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 102/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

**OBS:** Os valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### PRAZO DE GARANTIA

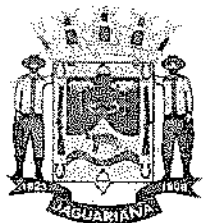
A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias,





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

### LOCAL E DATA

### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-98 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IV

## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

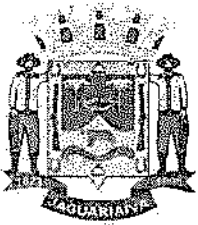
Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

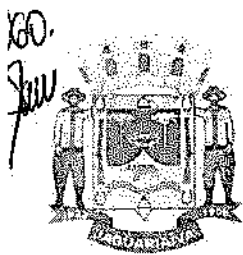
[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta - Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 4.1

## ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

069. *Sou*

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Local e data:

---

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ANEXO V

#### **CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

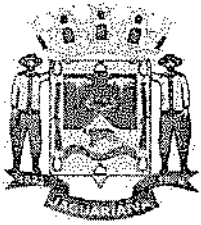
#### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

#### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nós responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

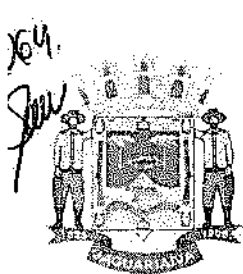
**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400.  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº \_\_\_\_\_  
sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº (...) instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

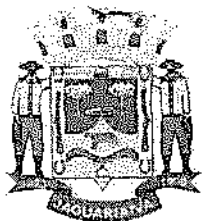
[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

065  
SP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº, sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS1.** Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**OBS2.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MPE

*[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]*

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

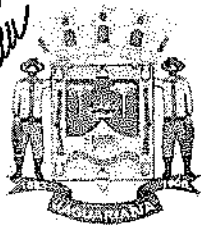
[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**ANEXO X**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021**

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa ..... tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

[Local e Data]

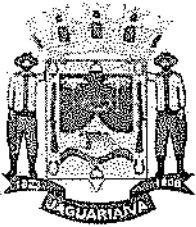
[Assinatura e carimbo da empresa]

**OBS2.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

[Razão Social] \_\_\_\_\_

[CNPJ/MF Nº] \_\_\_\_\_

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO), instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

[Nome do declarante]

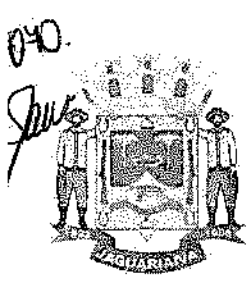
[RG]

[CPF]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO XII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 102/2021

Processo Licitatório Nº 102/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, situada \_\_\_\_\_, em Jaguariáiva (PR) representada neste ato pelo, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e **HOMOLOGADA**, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_), referente ao Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representado pelo seu \_\_\_\_\_, Sr (a) \_\_\_\_\_ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para prestação de serviços será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar, Cidade Alta - Fone: 3535-9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)/2020.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...)/2020 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA**

**EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA**

**Prefeita Municipal**

Testemunha:

CPF/RG:

Testemunha:

CPF/RG:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 12 de agosto de 2021.

Ref.: Protocolo nº 6299/2021

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Insumos para atender à demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em detrimento aos itens mal sucedidos previstos no Pregão Eletrônico Nº 72/2021.**

Seguem dados do processo:

**Sistema de Registro de Preço**

**Pregão Eletrônico Nº 102/2021**

**Processo Administrativo Nº 163/2021/DCL**

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

  
\_\_\_\_\_  
Deneval Bueno Neto  
**PREGOEIRO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163-2021 – P.E. Nº 102-2021.</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.</b>
<b>SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>ASSUNTO: Registro de Preços objetivando a aquisição eventual e parcelada de insumos para atender a demanda do Laboratório Municipal.</b>

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde objetivando a realização de Registro de Preços objetivando a aquisição eventual e parcelada de insumos para atender a demanda do Laboratório Municipal, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado;
- Estudo Preliminar Técnico;
- Cotações de Preços;
- Previsão orçamentária;
- Autorização do Prefeito Municipal;
- Decreto de designação da Comissão responsável;
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

#### I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *"que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos."* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

## II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiá.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações**, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*

*V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VIII - os casos de rescisão;*

*IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art.*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

### III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br


## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014, p. 689) “o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica”, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer,

S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 17 de agosto de 2021.

  
RENATA POMPEO DA SILVA  
Procuradora do Município





081  
Sou

fornecidos que atendam as mesmas especificações de qualidade daquelas produzidas pelos fornecedores necessários ao perfeito funcionamento dos veículos pelo período de 12 (doze) meses, com 5% de desconto sobre os preços das peças de reposição eletrônica trazvalor e na prestação de serviços preventivos e corretivos da frota do município. Avaliação das propostas e disputa de preços a partir das 09h:00m. Aquisição do Edital: Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sítio: [www.transparencia.ltambaraca.pr.gov.br](http://www.transparencia.ltambaraca.pr.gov.br). Licitação: Itambaracá, 12 de agosto de 2021. ZAMBON HOLZMANN - Prefeita Municipal

### DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**504822921**

Documento emitido em: 18/08/2021 16:25:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10996 | 13/08/2021 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta inserir o Código Localizador no site do Diário Oficial Paraná: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

123646/2021

[transparencia.licitacoes.pr.gov.br](http://transparencia.licitacoes.pr.gov.br)  
n.º de Compras e Licitação – sítio a Praça Administrativa Otávio Renato Baroni - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 17h30min.  
a, 12 de agosto de 2021.  
Inicius Weigart  
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

123469/2021

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados para participar da CHAMADA PÚBLICA de Pessoa Física para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, cujos documentos deverão ser protocolados, em duas vias, dos dias 13 de agosto de 2021 até as 09h:00m do dia 02 de setembro de 2021, na Prefeitura de Itambaracá/PR. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sítio Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sítio: [www.itambaraca.pr.gov.br](http://www.itambaraca.pr.gov.br) - Licitações ou Portal de Transparência. Itambaracá/PR, 12 de agosto de 2021. Mônica Cristina Zambon Holzmann - Prefeita Municipal

123689/2021

### Jaguariaíva

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

**OBJETO:** Aquisição de itens para composição do uniforme dos Agentes de Saúde e Endemias.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 16 de agosto de 2021, às 08h30min do dia 26 de agosto de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 08h59 do dia 26 de agosto de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 26 de agosto de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bll.compras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comprasjag@jaguariaiva.pr.gov.br).

Jaguariaíva, 12 de agosto de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

123443/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de insumos para atender à demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em detrimento aos itens mal sucedidos previstos no Pregão Eletrônico Nº 72/2021.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 16 de agosto de 2021, às 13h30min do dia 26 de agosto de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h31min às 13h59 do dia 26 de agosto de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 26 de agosto de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bll.compras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comprasjag@jaguariaiva.pr.gov.br).

Jaguariaíva, 12 de agosto de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

123465/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 13/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular em ruas do bairro Santa Cecília (Avançar Cidades). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10/09/2021, às 10:00 horas.** LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – SRP Exclusivo ME/EPP

O Município de Jundiá do Sul, Estado Paraná, torna público que fará realizar as 10h00, do dia 27 de agosto de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, a Praça Pio X, nº 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SRP, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, a preços fixo e sem reajuste, objetivando o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica da marca dos veículos e dos maquinários ou não genuínas ou não originais de 1ª linha, para manutenção de forma preventiva e corretiva, da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Jundiá do Sul, tendo como base e referência a tabela de preço da AUDATEX e SIMILARES, pelo período de 12 meses, constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I) deste Edital, para atender as necessidades dos vários Departamentos da Administração Municipal. As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Orçamento do Município, conforme Lei Orçamentária nº 616 de 15/10/2020 publicada no dia 16/10/2020 e se necessários recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, que será regida pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2009, de 12 de março de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sítio Praça Pio X, nº 260, Centro, Jundiá do Sul – PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou solicitada por intermédio de E-mail: [pnjundiaicompras@yahoo.com.br](mailto:pnjundiaicompras@yahoo.com.br), via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no sítio oficial do município: <http://www.jundiaidosul.pr.gov.br>. Porém, a participação da empresa interessada ficará condicionada a apresentação do recibo de entrega/retirada do edital, que poderá ser remetido à Comissão Permanente de Licitações por meio de fax ou por E-mail no número e endereço eletrônico supracitados. Para o recebimento dos envelopes: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CRÉDENCIAMENTO", fica determinado até o dia 27 de agosto de 2021, das 08h00 às 09h00, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h00 do mesmo dia. A proposta em mídia digital (CD, DVD, PEN-DRIVE OU VIA E-MAIL), deverá ser entregue no dia da abertura do certame.

Jundiá do Sul - PR, 11 de agosto de 2021.

**Waldereis Leme Fernandes**  
Pregoeiro

123564/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 Exclusivo ME/EPP

O Município de Jundiá do Sul, Estado Paraná, torna público que fará realizar as 10h00, do dia 31 de agosto de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, a Praça Pio X, nº 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SRP, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, a preços fixo e sem reajuste, objetivando a contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção mecânica, lanternagem, pintura, tapacaria) de forma preventiva e corretiva, da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Jundiá do Sul, tendo como base e referência a tabela de preço da SINDIREPA e SIMILARES, pelo período de 12 meses, constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I) deste Edital, para atender as necessidades dos vários Departamentos da Administração Municipal. As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Orçamento do Município, conforme Lei Orçamentária nº 616 de 15/10/2020 publicada no dia 16/10/2020 e se necessários recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, que será regida pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2009, de 12 de março de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sítio Praça Pio X, nº 260, Centro, Jundiá do Sul – PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou solicitada por intermédio de E-mail: [pnjundiaicompras@yahoo.com.br](mailto:pnjundiaicompras@yahoo.com.br), via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no sítio oficial do município: <http://www.jundiaidosul.pr.gov.br>. Porém, a participação da empresa interessada ficará condicionada a apresentação do recibo de entrega/retirada do edital, que poderá ser remetido à Comissão Permanente de Licitações por meio de fax ou

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

OBJETO: Aquisição de itens para composição do uniforme dos Agentes de Saúde e Endemias. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 16 de agosto de 2021, às 08h30min do dia 26 de agosto de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 26 de agosto de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26 de agosto de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail: [comprasjag@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comprasjag@jaguariaiva.pr.gov.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de insumos para atender à demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em detrimento aos itens mal sucedidos previstos no Pregão Eletrônico Nº 72/2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 16 de agosto de 2021, às 13h30min do dia 26 de agosto de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 13h59 do dia 26 de agosto de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 26 de agosto de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail: [comprasjag@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comprasjag@jaguariaiva.pr.gov.br).

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

## TOMADA DE PREÇO Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular em ruas do bairro Santa Cecília (Avançar Cidades). ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10/09/2021, às 10:00 horas. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone: (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva, 12 de agosto de 2021.  
VINICIUS WEIGERT  
Presidente da Comissão De Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do dia 31/08/2021, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada global, objetivando a contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução pavimentação de oito quilômetros em pedras irregulares no trecho dos bairros Palmeirinha, Brasinha e Jardim Floresta, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAB, com execução no prazo de até 630 (seiscentos e trinta) dias. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 10 de agosto de 2021.  
JOSÉ ROBERTO FURLAN  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2021 Contrato Nº: 66/2021  
Natureza: Principal Tipo de contrato: CONTRATO DE OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA  
Licitação: Tomada de Preços 08/2021 - Processo Adm. 107/2021.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO ROBERTO HALATCZUK HERCHUCHUK LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.  
Contratada: IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA, com sede à Rua Brasil 332, na cidade de GOIOERE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.694.923/0001-96 - Valor: R\$ 55.348,16 (cinquenta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Vigência: Início: 12/08/2021 Término: 12/02/2022. Descrição: 200 - Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - Fonte 100103 e 100104.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021

O município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal, convida V.Sª, para participar do seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 060/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Data de Abertura: 26 de Agosto de 2021. Horário: 09:00/Horas. No Prédio do Paço Municipal Messias Brasil. Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE VOLTADOS ÀS AÇÕES DE CUIDADO DAS CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS OU SUSPEITAS COM SÍNDROME CONGÊNITA ASSOCIADA À INFECÇÃO PELO ZIKA VÍRUS E OUTRAS SÍNDROMES. O edital com seu inteiro teor deverá ser solicitado via e-mail: ([marianne.compraspmjda@outlook.com](mailto:marianne.compraspmjda@outlook.com)). Ou pelo site do município [www.juranda.pr.gov.br](http://www.juranda.pr.gov.br) em Portal Transparência em Licitações em Consulta de Licitações ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações do município. Demais informações deverão ser obtidas junto ao Departamento supramencionado pelo telefone (44) 3569-1185.

Juranda, 12 de Agosto de 2021  
LEILA MIOTTO AMADEI  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de móveis planejados, para o Centro de Referência Especializado em Assistência Social, CREAS; PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 03 de setembro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 03 de setembro de 2021. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 8.426,67 (oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 12 de agosto de 2021.  
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS  
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

A Prefeitura Municipal de Lapa torna público que no dia 22 de setembro de 2021, às 09:30 horas, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade de Lapa - PR, serão abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, que tem por objeto "Contratação de empresa de projetos, sob regime de empreitada por preço unitário, modalidade técnica e preço, para elaboração de projetos e orçamento para reforma da Escola Municipal do Campo Deputado João Leopoldo Jacomet, na Localidade Canoaira, município da Lapa-PR". VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 18.432,81 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelo telefone (41) 3547-8028 ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 12 de agosto de 2021.  
REGINA MARIA BRUNATTO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISOS DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 67/2021 - UASG 987657

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 cujo objeto trata-se de Aquisição do equipamento de Aparelho de Anestesia para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/Maternidade Municipal Humberto Carrano.

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 143, na data de 30/07/2021 e que o Edital Retificado contido as alterações se encontra disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

NOVA DATA DA SESSÃO: 31 de agosto de 2021 às 09:30 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Lapa, 12 de agosto de 2021.  
APARÍCIO LEVI DE QUEVEDO  
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 21 de setembro de 2021, às 09:30 horas, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade de Lapa - PR, serão abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021, que tem por objeto "Contratação de empresa de projetos, sob regime de empreitada por preço unitário, tipo técnico e preço, para elaboração de projetos e orçamento para reforma e ampliação da Escola Municipal Serafim Ferreira do Amaral, localizada no município da Lapa-PR".

VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 31.111,48 (trinta e um mil, cento e onze reais e quarenta e oito centavos).

Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelo telefone (41) 3547-8028 ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 12 de agosto de 2021.  
REGINA MARIA BRUNATTO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção para amarração de carga, materiais de proteção de roçada e malha costurada para limpeza de veículos.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 08 de setembro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 08 de setembro de 2021.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 7.720,66 (sete mil, setecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 12 de agosto de 2021.  
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS  
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2021 - SRP

OBJETO: Aquisição de móveis para escritório para atender a todas as secretarias do município da Lapa, pelo período de 12(doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 09 de setembro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 09 de setembro de 2021.



083  
Juu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021**  
Processo Administrativo Nº 163/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 13/08/2021 09:57:53

**LOTE 8**

**Item: 8** Quant.: 24 Unidade: UNI Val. Ref.: 257,75  
Descrição: Detergente CD-80 para lavagem de cubetas compatível com Analisador BS 200 - 1 Litro

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	MINDRAY / REF.: 105-000748-00	257,75

**LOTE 9**

**Item: 9** Quant.: 48 Unidade: UNI Val. Ref.: 185,25  
Descrição: Diluente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	MINDRAY / REF.: A11-000136	185,25

**LOTE 12**

**Item: 12** Quant.: 24 Unidade: UNI Val. Ref.: 326,90  
Descrição: Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	MINDRAY / REF.: A11-000128	326,90

**LOTE 13**

**Item: 13** Quant.: 25 Unidade: UNI Val. Ref.: 34,59  
Descrição: Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	marca própria	30,00

**LOTE 14**

**Item: 14** Quant.: 24 Unidade: UNI Val. Ref.: 305,28  
Descrição: Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China – unidade

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	MINDRAY / REF.: A11-000130	305,28

**LOTE 15**

**Item: 15** Quant.: 24 Unidade: UNI Val. Ref.: 336,93  
Descrição: Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China – unidade

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	MINDRAY / REF.: A11-000132	336,93

085  
Saw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021  
Processo Administrativo Nº 163/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 13/08/2021 09:57:53

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/08/2021 16:31:27	CADASTRO DE PROPOSTA	DEFERTEX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
20/08/2021 16:32:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DEFERTEX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
25/08/2021 19:13:54	CADASTRO DE PROPOSTA	J. R EHLKE & CIA LTDA
25/08/2021 19:27:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. R EHLKE & CIA LTDA
26/08/2021 14:01:57	MENSAGEM	PREGOEIRO

Boa tarde Licitantes! Atenção para o início da sessão de disputa dos lances.

LOTE 1 - DESERTO

Álcool 92,8 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool etílico hidratado 92,8 INPM (Álcool 96 ° GL). Volume 1 litro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Álcool 92,8 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool etílico hidratado 92,8 INPM (Álcool 96 ° GL). Volume 1 litro			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

13/08/2021 09:57:53	PUBLICADO
16/08/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/08/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
26/08/2021 14:01:33	DESERTO

LOTE 2 - DESERTO

Álcool etílico absoluto 99,5 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool Absoluto é um álcool etílico anidro. Volume 1 litro.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Álcool etílico absoluto 99,5 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool Absoluto é um álcool etílico anidro. Volume 1 litro.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

13/08/2021 09:57:53	PUBLICADO
16/08/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/08/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
26/08/2021 14:01:33	DESERTO

026  
Sua

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**LOTE 3 - DESERTO**

**Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. Tiras reagentes contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor, impregnados na tira. Sensibilidade 25 mUI/mL, CAIXA com 100 testes (tiras).**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
3	CX		
Descrição: Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. Tiras reagentes contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor, impregnados na tira. Sensibilidade 25 mUI/mL, CAIXA com 100 testes (tiras).			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/08/2021 09:57:53	PUBLICADO
16/08/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/08/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
26/08/2021 14:01:33	DESERTO

**LOTE 4 - DESERTO**

**Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coletora de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante qu**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
4	UNI		
Descrição: Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coletora de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante que forre toda área interna da caixa envolvendo a cinta de papelão couro em toda sua altura. Impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de produto infectante, alças resistentes para transporte adequadas a capacidade do produto. Na caixa deverá ter uma linha visível delimitando o ponto máximo de preenchimento. Deve apresentar descrição da montagem do produto. Deve atender norma NBR 13853. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote.			
Quantidade: 150		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/08/2021 09:57:53	PUBLICADO
16/08/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/08/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
26/08/2021 14:01:33	DESERTO

**LOTE 5 - DESERTO**

**Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
5	CX		
Descrição: Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/08/2021 09:57:53	PUBLICADO
16/08/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/08/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



OK  
Saw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

26/08/2021 14:01:34 DESERTO

**LOTE 6 - DESERTO**  
Cronômetro digital resistente a água para uso em laboratórios

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 6	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Cronômetro digital resistente a água para uso em laboratórios			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/08/2021 09:57:53 PUBLICADO  
13/08/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
26/08/2021 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
26/08/2021 14:01:34 DESERTO

**LOTE 7 - DESERTO**  
Detergente enzimático - galão 5 litros

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 7	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Detergente enzimático - galão 5 litros			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/08/2021 09:57:53 PUBLICADO  
16/08/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
26/08/2021 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
26/08/2021 14:01:34 DESERTO

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO**  
Detergente CD-80 para lavagem de cubetas compatível com Análizador BS 200 - 1 Litro

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 8	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: 105-000748-00
Descrição: Detergente CD-80 para lavagem de cubetas compatível com Analizador BS 200 - 1 Litro			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 257,75	Valor Total: 6.186,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. R EHLKE & CIA LTDA	055 76.730.076/0001-34	257,75	257,75	Não

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/08/2021 09:57:53 PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

16/08/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/08/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/08/2021 14:01:34	DISPUTA	
26/08/2021 14:01:34	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 055) 257,75
26/08/2021 14:11:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA		
26/08/2021 14:11:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/08/2021 14:11:34	HABILITAÇÃO	

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO**  
Diluente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 9	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: A11-000136
Descrição: Diluente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 185,25		Valor Total: 8.892,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. R EHLKE & CIA LTDA	093. 76.730.076/0001-34	185,25	185,25	Não

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/08/2021 09:57:53	PUBLICADO	
16/08/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/08/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/08/2021 14:01:34	DISPUTA	
26/08/2021 14:01:34	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 093) 185,25
26/08/2021 14:11:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA		
26/08/2021 14:11:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/08/2021 14:11:34	HABILITAÇÃO	

**LOTE 10 - DESERTO**  
Escova pra lavar tubo de ensaio grande

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Escova pra lavar tubo de ensaio grande			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/08/2021 09:57:53 PUBLICADO



089  
Sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

16/08/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

26/08/2021 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/08/2021 14:01:34 DESERTO

LOTE 11 - DESERTO

Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo VDRL em soro ou plasma. Contendo suspensão antigênica estabilizada de cardioplipina e lecitina purificados. Kit para no mínimo 675 determinações.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo VDRL em soro ou plasma. Contendo suspensão antigênica estabilizada de cardioplipina e lecitina purificados. Kit para no mínimo 675 determinações.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

13/08/2021 09:57:53 PUBLICADO

16/08/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

26/08/2021 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/08/2021 14:01:34 DESERTO

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: A11-000128
Descrição: Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 326,90	Valor Total: 7.845,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. R EHLKE & CIA LTDA	009 76.730.076/0001-34	326,90	326,90	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/08/2021 09:57:53 PUBLICADO

16/08/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

26/08/2021 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/08/2021 14:01:35 DISPUTA

26/08/2021 14:01:35 LANCE J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 326,90

26/08/2021 14:11:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA

26/08/2021 14:11:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

26/08/2021 14:11:35 HABILITAÇÃO

070  
Saw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO**  
Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unidades

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 13	Unidade: UNI	Marca: marca própria	Modelo:
Descrição: Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unidades			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 750,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DEFERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	030 34.440.014/0001-48	30,00	30,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/08/2021 09:57:53	PUBLICADO		
16/08/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/08/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/08/2021 14:01:35	DISPUTA		
26/08/2021 14:01:35	LANCE DEFERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (PARTICIPANTE 030)		30,00
26/08/2021 14:11:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DEFERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA			
26/08/2021 14:11:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/08/2021 14:11:35	HABILITAÇÃO		

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO**  
Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 14	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: A11-000130
Descrição: Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 305,28	Valor Total: 7.326,72	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. R EHLKE & CIA LTDA	052 76.730.076/0001-34	305,28	305,28	Não

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/08/2021 09:57:53	PUBLICADO		
16/08/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/08/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		

ML  
Sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

26/08/2021 14:01:35 DISPUTA

26/08/2021 14:01:35 LANCE J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 052) 305,28

26/08/2021 14:11:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA

26/08/2021 14:11:35 HABILITAÇÃO

26/08/2021 14:11:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

LOTE 15 - HABILITAÇÃO

Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UNI Marca: MINDRAY Modelo: REF.: A11-000132  
Descrição: Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade  
Quantidade: 24 Valor Unit.: 336,93 Valor Total: 8.086,32

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. R EHLKE & CIA LTDA	097 76.730.076/0001-34	336,93	336,93	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/08/2021 09:57:53 PUBLICADO

16/08/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

26/08/2021 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/08/2021 14:01:35 DISPUTA

26/08/2021 14:01:35 LANCE J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 097) 336,93

26/08/2021 14:11:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA

26/08/2021 14:11:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

26/08/2021 14:11:35 HABILITAÇÃO

LOTE 16 - DESERTO

Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UNI Marca: Modelo:  
Descrição: Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.  
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

13/08/2021 09:57:53 PUBLICADO

16/08/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

26/08/2021 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

092  
Saw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

26/08/2021 14:01:35 DESERTO

LOTE 17 - DESERTO  
Suporte para repouso de lâminas VERTICAL - Capacidade 30 lâminas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Suporte para repouso de lâminas VERTICAL - Capacidade 30 lâminas			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

13/08/2021 09:57:53 PUBLICADO

16/08/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

26/08/2021 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/08/2021 14:01:35 DESERTO

  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

073  
Sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021  
Processo Administrativo Nº 163/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENÓ NETO  
Data de Publicação: 13/08/2021 09:57:53

				TOTAL DO PROCESSO:	39.086,64
<b>J. R EHLKE &amp; CIA LTDA</b>				<b>76.730.076/0001-34</b>	<b>38.336,64</b>
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 055	257,75	<b>Total: 6.186,00</b>	
Item: 8	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: 105-000748-00		
Descrição: Detergente CD-80 para lavagem de cubetas compatível com Analisador BS 200 - 1 Litro					
Quantidade: 24	<b>Valor Unit.: 257,75</b>			Total Item: 6.186,00	
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 093	185,25	<b>Total: 8.892,00</b>	
Item: 9	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: A11-000136		
Descrição: Diluente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China					
Quantidade: 48	<b>Valor Unit.: 185,25</b>			Total Item: 8.892,00	
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 009	326,90	<b>Total: 7.845,60</b>	
Item: 12	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: A11-000128		
Descrição: Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade					
Quantidade: 24	<b>Valor Unit.: 326,90</b>			Total Item: 7.845,60	
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 052	305,28	<b>Total: 7.326,72</b>	
Item: 14	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: A11-000130		
Descrição: Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade					
Quantidade: 24	<b>Valor Unit.: 305,28</b>			Total Item: 7.326,72	
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 097	336,93	<b>Total: 8.086,32</b>	
Item: 15	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: A11-000132		
Descrição: Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade					
Quantidade: 24	<b>Valor Unit.: 336,93</b>			Total Item: 8.086,32	
<b>DEFERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA</b>				<b>34.440.014/0001-48</b>	<b>750,00</b>
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 030	30,00	<b>Total: 750,00</b>	
Item: 13	Unidade: UNI	Marca: marca própria	Modelo:		
Descrição: Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unidades					
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.: 30,00</b>			Total Item: 750,00	

CP. S. S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR



---

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

015  
J**Re: ENC: P.ELETRÔNICO Nº 102/2021 - PM JAGUARIAIVA**

**De** <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>  
**Para** <jrehlke@jrehlke.com.br>  
**Data** 2021-08-30 09:07

Bom dia!

Acuso o recebimento agradecendo o envio.

At.te,

Fernanda Souza,  
Departamento de Compras e Licitação.

----- Mensagem original -----

Assunto: ENC: P.ELETRÔNICO Nº 102/2021 - PM JAGUARIAIVA  
Data: 2021-08-27 10:50  
De: <jrehlke@jrehlke.com.br>  
Para: <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>

Desculpe-me, faltou o anexo.

De: jrehlke@jrehlke.com.br <jrehlke@jrehlke.com.br>  
Enviada em: sexta-feira, 27 de agosto de 2021 08:56  
Para: compras@jaguariaiva.pr.gov.br  
Cc: Jackson - Quanta Corretora <jackson@quantacorretora.com.br>  
Assunto: P.ELETRÔNICO Nº 102/2021 - PM JAGUARIAIVA

Bom dia,

Segue anexo proposta referente ao Pregão Eletrônico nº 102/2021.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



**J. R. EHLKE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

Pág.: 1

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRAÇA IZABEL BRANCO E SILVA, 142  
JAGUARIAÍVA / PR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
08	24	Un.	DETERGENTE CD-80. Solução detergente para a limpeza de cubetas e sondas de equipamentos de bioquímica, contendo surfactantes e agentes fibrinolíticos. Apresentação 30x concentrado, reagente validado para os equipamentos Bioquímicos Mindray. Fornecido em frasco com 1.000mL. REF.: 105-000748-00. Reg. Min. Saúde : 80102511024. MARCA: MINDRAY/CHINA	257,75	6.186,00
09	48	Un.	DILUENTE M-53 D. Proporciona um meio estável para contagem e medição de células sanguíneas; Para utilização em analisadores hematológicos automáticos com diferencial de 5 (cinco) partes; Apresentação: Galão com 20 litros, Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Mindray. REF.: A11-000136 Reg. Min. Saúde: 80102510622 MARCA MINDRAY/CHINA	185,25	8.892,00
12	24	Un.	LISE M-53 LEO (I). Hemolisante utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e para contagem dos leucócitos; Para utilização em analisadores hematológicos	326,90	7.845,60

**J.R. EHLKE & CIA. LTDA.** Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba - PR - CEP: 80030-001  
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196 - CNPJ 76.730.076/0001-34 - Insc. Est. 10.123.558-03  
Site: [www.jrehlke.com.br](http://www.jrehlke.com.br) - E-mail: [jrehlke@jrehlke.com.br](mailto:jrehlke@jrehlke.com.br)





**J. R. EHLKE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

Pág.: 2

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
14	24	Un.	automáticos com diferencial de 5 (cinco) partes Fornecido em frasco com 1.000mL; Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Mindray. REF.: A11-000128 Reg. Min. Saúde: 80943610047 MARCA MINDRAY/CHINA  LISE M-53 LEO (II) Hemolisante utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e para contagem dos leucócitos; Para utilização em analisadores hematológicos automáticos, com diferencial de 5 (cinco) partes Fornecido em frasco com 200mL; Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Mindray; REF.: A11-000130 Reg. Min. Saúde: 80943610046 MARCA MINDRAY/CHINA	305,28	7.326,72
15	24	Un.	LISE M-53 LH Hemolisante utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e para contagem dos leucócitos; Para utilização em analisadores hematológicos automáticos com diferencial de 5 (cinco) partes Apresentação: Frasco com 500mL; Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Mindray; REF.: A11-000132 Reg. Min. Saúde: 80943610026 MARCA: MINDRAY/CHINA	336,93	8.086,32

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 38.336,64**

(Trinta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

**J.R. EHLKE & CIA. LTDA.** Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba - PR - CEP 80030-001  
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196 - CNPJ 76.730.076/0001-34 - Insc. Est. 10.123.558-03  
Site: [www.jrehlke.com.br](http://www.jrehlke.com.br) - E-mail: [jrehlke@jrehlke.com.br](mailto:jrehlke@jrehlke.com.br)



**J. R. EHLKE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

*CPB  
Jua*

Pág. 3

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme edital.

**LOCAL DE ENTREGA:**

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo, esquina com João Pernetá, 101 – Cidade Alta

Jaguariaiva / PR

**OBS.:** PREÇOS ESPECIAIS PARA AS QUANTIDADES LICITADAS, COM VALIDADE PARA O EDITAL.

Curitiba, 26 de Agosto de 2021.

*[Handwritten signature]*  
**J.R. EHLKE & CIA LTDA.**

*Nelson Chede*

*Diretor Financeiro*

*RG nº 578.642 PR*

*CPF nº 169.938.299-91*

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**  
**CNPJ 76.730.076/0001-34**  
**NIRE 41201656331**  
**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOSÉ ROMEU EHLKE**, brasileiro, natural de Antônio Olinto - Paraná, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 637.839-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 027.853.159-87, residente e domiciliado a Alameda Prudente de Moraes, nº 488, apto 701, Centro, em Curitiba - Paraná, CEP 80.430-220; e

**NELSON CHEDE**, brasileiro, natural de Laguna - Santa Catarina, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 578.642/PR, inscrito no CPF/MF nº 169.938.299-91, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, nº 300, apto 131, 13º andar, Alto da Glória, em Curitiba - Paraná, CEP 80.030-230.

Únicos sócios da totalidade do Capital da sociedade empresária **J. R. EHLKE & CIA LTDA.**, com sede social na Av. João Gualberto, nº 1661, Juvevê, em Curitiba, Paraná, CEP 80.030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201656331 em sessão de 20/04/1971 e última alteração denominada Décima Nona Alteração Contratual sob o nº 20172447020 em 27/07/2017. Resolvem os sócios entre si alterar e consolidar o Contrato Social nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

Altera-se o objeto da sociedade, incluindo em suas atividades o comércio de computadores e equipamentos de informática, assim como, complementa-se a descrição do objeto existente. Diante da alteração citada, a cláusula terceira do contrato social passará a vigor com a seguinte redação:

*"CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: Constitui objeto da sociedade a compra, venda, importação, exportação, locação, comodato, assistência técnica e representação comercial de equipamentos, acessórios, vidraria, reagentes, reativos, microscópios aparelhos para química clínica, hematologia, imuno e hormônios, bem como os respectivos consumíveis para laboratórios, aparelhos e materiais de consumo para hospitais, clínicas e bancos de sangue; aparelhos e materiais de consumo para oftalmologia, neurologia e odontologia; e comércio de computadores e equipamentos de informática."*

**CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO**

Tendo em vista a alteração acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social que passará vigor com a seguinte redação:

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**  
**CNPJ 76.730.076/0001-34**  
**NIRE 41201656331**  
**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 76.730.076/0001-34**  
**NIRE 41201656331**

**JOSÉ ROMEU EHLKE**, brasileiro, natural de Antônio Olinto - Paraná, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 637.839-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 027.853.159-87, residente e domiciliado a Alameda Prudente de Moraes, nº 488, apto 701, Centro, em Curitiba - Paraná, CEP 80.430-220; e

**NELSON CHEDE**, brasileiro, natural de Laguna - Santa Catarina, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 578.642/PR, inscrito no CPF/MF nº 169.938.299-91, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, nº 300, apto 131, 13º andar, Alto da Glória, em Curitiba - Paraná, CEP 80.030-230.

Únicos sócios da totalidade do Capital da sociedade empresária **J. R. EHLKE & CIA LTDA.**, com sede social na Av. João Gualberto, nº 1661, Juvevê, em Curitiba, Paraná, CEP 80.030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201656331 em sessão de 20/04/1971 e última alteração denominada Décima Nona Alteração Contratual sob o nº 20172447020 em 27/07/2017. Resolvem os sócios entre si alterar e consolidar o Contrato Social nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial **J. R. EHLKE & CIA LTDA.**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE**

A sociedade terá sede e foro na Av. João Gualberto, nº 1661, bairro Juvevê, em Curitiba, Paraná, CEP nº 80.030-001.

**Parágrafo Único** - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

Constitui objeto da sociedade à compra, venda, importação, exportação,

101.  
S

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**  
**CNPJ 76.730.076/0001-34**  
**NIRE 41201656331**  
**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

locação, comodato, assistência técnica e representação comercial de equipamentos, acessórios, vidraria, reagentes, reativos, microscópios aparelhos para química clínica, hematologia, imuno e hormônios, bem como os respectivos consumíveis para laboratórios, aparelhos e materiais de consumo para hospitais, clínicas e bancos de sangue; aparelhos e materiais de consumo para oftalmologia, neurologia e odontologia; e comércio de computadores e equipamentos de informática.

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unanime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL**

O capital social totalmente integralizado, em moeda corrente do país, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor - R\$	%
JOSÉ ROMEU EHLKE	1.000.000	1.000.000,00	50,00
NELSON CHEDE	1.000.000	1.000.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

A administração da sociedade caberá aos sócios JOSÉ ROMEU EHLKE - gerente comercial e NELSON CHEDE - gerente administrativo, qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizados no uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

**Parágrafo primeiro** - Ambos os sócios individualmente são capazes para

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**  
**CNPJ 76.730.076/0001-34**  
**NIRE 41201656331**  
**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

todos e qualquer atos necessários às operações de importação e exportação.

**Parágrafo segundo** - A operação que envolver a compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, a alienação ou gravame de bens imóveis da sociedade, ocorrerá mediante a deliberação dos sócios que representam a maioria do capital social.

**Parágrafo terceiro** - As procurações outorgadas pela sociedade poderão ser subscritas pelo administrador isoladamente, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

**CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

**Parágrafo Primeiro** - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme S 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

**Parágrafo Segundo** - A reunião dos sócios instala-se na primeira convocação com a presença de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes.

**Parágrafo Terceiro** - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art., 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Quarto** - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**Parágrafo Quinto** - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio.

**Parágrafo Sexto** - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**  
**CNPJ 76.730.076/0001-34**  
**NIRE 41201656331**  
**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I - aprovação das contas da administração;
- II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III- a destituição dos administradores;
- IV- a modificação do contrato social;
- V- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI- a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII- o pedido de concordata.

**Parágrafo Sétimo** - As deliberações dos sócios serão tornadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos I, IV e V do art. 1.071;
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, e VII do art. 1.071;
- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE**

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados.

**Parágrafo Segundo** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**  
**CNPJ 76.730.076/0001-34**  
**NIRE 41201656331**  
**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

**Parágrafo primeiro** - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

**Parágrafo segundo** - Decorridos 90 (noventa) dias sem que se exerça a preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que obedeça às mesmas condições do parágrafo anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO**

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores do "de cujus" sub-rogados nos direitos e obrigações deste. Os herdeiros ou sucessores de "de cujus" poderão fazer-se representar perante a sociedade, enquanto ainda indiviso o quinhão, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**Parágrafo Primeiro** - Os haveres ou débitos do sócio falecido, apurados em balanço especialmente elaborado para esse fim, serão pagos ou cobrados em cinco prestações mensais iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se a operação, inclusive perante a Junta Comercial no Paraná. Outra fórmula de pagamento ou cobrança poderá ser estabelecida, desde que unanimemente aprovada pelos sócios supérstites.

**Parágrafo Segundo** - Mediante expressa manifestação de vontade, a qual deverá ser comunicada à sociedade no prazo de 90 dias estabelecido no parágrafo anterior, os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido poderão ingressar na sociedade na forma em que vier a ser estabelecido o quinhão hereditário de cada um. Os herdeiros menores poderão ingressar na sociedade, representados por quem lhes detenha o pátrio poder. Os demais impedimentos à aquisição da capacidade de comerciante serão dirimidos pelo Código Comercial Brasileiro e pela legislação que rege a espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quórum deliberativo previsto no parágrafo



103  
S

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**  
**CNPJ 76.730.076/0001-34**  
**NIRE 41201656331**  
**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

sétimo, da cláusula nona.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade empresária limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DESIMPEDIMENTO**

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, S 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DEMAIS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

O presente instrumento de alteração contratual poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social, ressalvados os casos previstos em Lei ou nas demais cláusulas do presente instrumento, que estabelece quórum diferenciado para as deliberações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Curitiba – Paraná, 15 de julho de 2021.

JOSÉ ROMEU EHLKE

NELSON CHEDE



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. R. EHLKE & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02785315987	JOSE ROMEU EHLKE
16993829991	NELSON CHEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2021 10:35 SOB N° 20214751660.  
PROTOCOLO: 214751660 DE 02/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105607221. CNPJ DA SEDE: 76730076000134.  
NIRE: 41201656331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2021.  
J. R. EHLKE & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

104  
JEU



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J. R. EHLKE & CIA LTDA		Protocolo: PRC2107818581	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41201858331	CNPJ 76.730.076/0001-34	Data de Ato Constitutivo 20/04/1971	Início de Atividade 20/04/1971
Endereço Completo Avenida JOAO GUALBERTO, Nº 1661, JUVETE - Curitiba/PR - CEP 80030-001			
Objeto Social CONSTITUI OBJETO DA SOCIEDADE A COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, LOCAÇÃO, COMODATO, ASSISTENCIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, VIDRARIA, REAGENTES, REATIVOS, MICROSCOPIOS APARELHOS PARA QUÍMICA CLÍNICA, HEMATOLOGIA, IMUNO E HORMONIOS, BEM COMO OS RESPECTIVOS CONSUMÍVEIS PARA LABORATORIOS, APARELHOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS E BANCOS DE SANGUE APARELHOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA OFTALMOLOGIA, NEUROLOGIA E ODONTOLOGIA E COMERCIO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porto Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JOSE ROMEU EHLKE	CPF/CNPJ 027.853.159-87	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome NELSON CHEDE	CPF/CNPJ 169.938.299-91	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome JOSE ROMEU EHLKE	CPF 027.853.159-87		Término do mandato
Nome NELSON CHEDE	CPF 169.938.299-91		Término do mandato
Último Arquivamento			Situação
Data 03/08/2021	Número 20214751660	Ato/eventos 002/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2021, às 08:58:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NSLA0YUV.



PRC2107818581

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

**ALVARÁ Nº 1.585.859**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para  
Localização, conforme processo Nº 20-122084/2021, a:

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**

**AV. JOÃO GUALBERTO - Nº: 001661**

**IND. FISCAL: 32.017.008.000-9**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 09 055.603-2 CNPJ/CPF: 76.730.076/0001-34**

**Taxação: COM SERV**

**Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- ⇒ **G.47.7.3-3/00-00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- ⇒ **N.77.3.9-0/02-00** Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- ⇒ **G.48.5.1-6/01-00** Comércio atacadista de equipamentos de informática
- ⇒ **G.46.4.5-1/01-00** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- ⇒ **G.46.6.4-8/00-00** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- ⇒ **G.47.8.9-0/05-00** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- ⇒ **G.47.5.1-2/01-00** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ⇒ **C.33.1.2-1/03-00** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- ⇒ **G.46.1.9-2/00-00** Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

**FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.**

**FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.**

**PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:**

» CB - LISA.

**VALIDADE:**

**ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

**CURITIBA, 08 DE AGOSTO DE 2021**

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**IMPORTANTES :**

• A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.

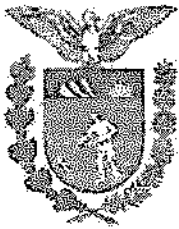
• É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

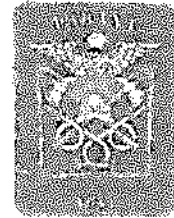


9CA.7B53.2941.42A6-5.A03A.90BB.6053.1BC1-8

1 de 1



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
1GB - SPCIP CABRAL



109  
JEL

**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.21.0000861509-00**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**J.R. EHLKE & CIA LTDA**

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
CPF/CNPJ: 76.730.076/0001-34  
Código da Atividade Econômica (CNAE):  
7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR  
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS  
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR  
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
4619/2-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO  
3312/1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO  
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
Logradouro: AV. JOÃO GUALBERTO Número: 1661  
Complemento: Bairro: JUYEVE Município: CURITIBA-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 944,88 m<sup>2</sup> Altura Total: 3,00 m  
Área Vistoriada: 944,88 m<sup>2</sup> Altura Área Vistoriada: 3,00 m  
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO  
Capacidade de Público:  
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO  
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:  
EXTINTORES DE INCÊNDIO  
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
HIDRANTE E MANGOTINHOS  
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

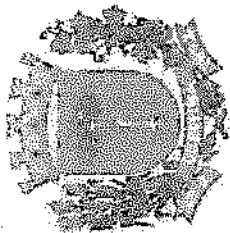
NOTA:

**OBSERVAÇÕES**

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Informações  
 Reclamações



OU 0800-644-0041

**Licença Sanitária**

**DISTRITO SANITARIO MATRIZ**

**Nº 01.661/2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

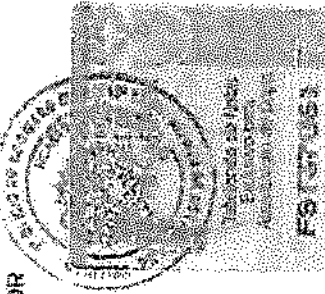
Razão Social: J R EHLKE & CIA LTDA  
 Nome Fantasia: J R EHLKE  
 Endereço: AVENIDA JOAO GUALBERTO 1661 COMERCIO TR ALTO DA GLORIA  
 CNPJ: 76.730.076/0001-34 Processo nº 49792/20  
 Técnico VISA: 27516 Insc. Munic. 10.055.0055603-2

**Ramo(s) de Atividade Econômica:**

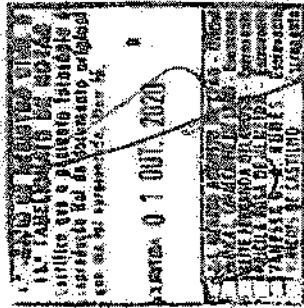
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS / COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITANTES DOMISSANITARIOS / ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

LICENÇA SANITÁRIA EMITIDA EM CARÁTER EXCEPCIONAL BASEADA NA RESOLUÇÃO SESAPR Nº 328/2020.

*[Assinatura]*  
 Viviane L. R. Orta  
 Mãe: 50584 COREN: 161.461  
 Cx. Dir. Vigilância Sanitária



CURITIBA, 30 de Setembro de 2020



*[Assinatura]*  
 Rafael Delgado

Validade: até 30/09/2022 e o presente emitir-se as alterações estabelecidas em vigor. Manter em local visível ao público

111  
*[Assinatura]*

112  
Juli

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J R EHLKE E CIA LTDA**  
**CNPJ: 76.730.076/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:38 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: 2590.1690.B48B.5B51

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

113.  
Santos

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024075035-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.730.076/0001-34  
Nome: J R EHLKE & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Ata  
Jaw

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.155.341  
CNPJ: 76.730.076/0001-34  
Nome: J R EHLKE & CIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:21 do dia 28/07/2021.

Código de autenticidade da certidão: BB9F201607784FF308C646B13B00533530

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/10/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

115  
S**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76.730.076/0001-34  
**Razão Social:** J.R. EHLKE CIA. LTDA  
**Endereço:** AV. JOAO GUALBERTO 1661 / JUVENEVE / CURITIBA / PR / 80030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2021 a 10/09/2021

**Certificação Número:** 2021081201591174263710

Informação obtida em 13/08/2021 16:13:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODERA JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J R EHLKE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.730.076/0001-34

Certidão nº: 14630191/2021

Expedição: 04/05/2021, às 10:04:32

Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J R EHLKE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**J. R. EHLKE**

114.  
Silva

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRAÇA IZABEL BRANCO E SILVA, 142  
JAGUARIAIVA / PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021  
DATA DE ABERTURA: 26/08/2021  
HORÁRIO: 13:30 HORAS

A empresa J. R. Ehlke & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 76.730.076/0001-34 sediada à Av. João Gualberto, 1661 – Bairro Juvevê – Curitiba / PR, por seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

E para que surta os efeitos desejados, firmamos a presente.

Curitiba, 23 de Agosto de 2021.

J.R. EHLKE & CIA LTDA.  
José Romeu Ehlke  
Diretor Comercial  
RG nº 6.378.39-0  
CPF nº 027.853.159-87

**J. R. EHLKE**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRAÇA IZABEL BRANCO E SILVA, 142  
JAGUARIAÍVA / PR

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA  
DE FATOS IMPEDITIVOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021  
DATA DE ABERTURA: 26/08/2021  
HORÁRIO: 13:30 HORAS

A empresa J. R. Ehlke & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 76.730.076/0001-34 sediada à Av. João Gualberto, 1661 – Bairro Juvevê – Curitiba / PR, por seu representante legal, abaixo assinado, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E para que surta os efeitos desejados, firmamos a presente.

Curitiba, 23 de Agosto de 2021.

  
J.R. EHLKE & CIA LTDA.  
José Romeu Ehlke  
Diretor Comercial  
RG nº 6.378.39-0  
CPF nº 027.853.159-87

J.R. EHLKE & CIA. LTDA. Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba - PR - CEP 80030-001  
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196 - CNPJ 76.730.076/0001-34 - Insc. Est. 10.123.558-03  
Site: [www.jrehlke.com.br](http://www.jrehlke.com.br) - E-mail: [jrehlke@jrehlke.com.br](mailto:jrehlke@jrehlke.com.br)

**J. R. EHLKE**

119.  
J.R.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRAÇA IZABEL BRANCO E SILVA, 142  
JAGUARIAÍVA / PR

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA  
DE TRABALHO INFANTIL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021  
DATA DE ABERTURA: 26/08/2021  
HORÁRIO: 13:30 HORAS

A empresa J. R. Ehlke & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 76.730.076/0001-34 sediada à Av. João Gualberto, 1661 – Bairro Juvevê – Curitiba / PR, por seu representante legal, abaixo assinado, declara que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

E para que surta os efeitos desejados, firmamos a presente.

*Curitiba, 23 de Agosto de 2021.*



**J.R. EHLKE & CIA LTDA.**  
José Romeu Ehlke  
Diretor Comercial  
RG nº 6.378.39-0  
CPF nº 027.853.159-87

**J.R. EHLKE & CIA. LTDA.** Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba - PR - CEP 80030-001  
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196 - CNPJ 76.730.076/0001-34 - Insc. Est. 10.123.558-03  
Site: [www.jrehlke.com.br](http://www.jrehlke.com.br) - E-mail: [jrehlke@jrehlke.com.br](mailto:jrehlke@jrehlke.com.br)



**J. R. EHLKE**

120.  
J.R.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRAÇA IZABEL BRANCO E SILVA, 142  
JAGUARIAÍVA / PR

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021  
DATA DE ABERTURA: 26/08/2021  
HORÁRIO: 13:30 HORAS

A empresa J. R. Ehlke & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 76.730.076/0001-34 sediada à Av. João Gualberto, 1661 – Bairro Juvevê – Curitiba / PR, por seu representante legal, abaixo assinado, declara para fins de atendimento ao que consta no Edital acima referenciado que tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

E para que surta os efeitos desejados, firmamos a presente.

Curitiba, 23 de Agosto de 2021.

**J.R. EHLKE & CIA LTDA.**

José Romeu Ehlke

Diretor Comercial

RG nº 6.378.39-0

CPF nº 027.853.159-87



**J. R. EHLKE**

121  
Silva

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRAÇA IZABEL BRANCO E SILVA, 142  
JAGUARIAÍVA / PR

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021  
DATA DE ABERTURA: 26/08/2021  
HORÁRIO: 13:30 HORAS

A empresa J. R. Ehlke & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 76.730.076/0001-34 sediada à Av. João Gualberto, 1661 – Bairro Juvevê – Curitiba / PR, por seu representante legal, abaixo assinado, declara sob as penas da lei que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

E para que surta os efeitos desejados, firmamos a presente.

Curitiba, 23 de Agosto de 2021.



J.R. EHLKE & CIA LTDA.  
José Romeu Ehlke  
Diretor Comercial  
RG nº 6.378.39-0  
CPF nº 027.853.159-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PARTE E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CANDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5269  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO CÍVICO  
CEP: 80530-908

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - TERREO - CEP 80530-900

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS - VARAS DA FAZENDA - VARAS DA FAMÍLIA - PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**J. T. P. BORGES DA SILVA FILHO**

CNPJ.76.730.076/0001-34

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/08/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de agosto de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.003 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33,86)



10  
ARQUIVADO

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FÓRUM  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.08.09  
15:19:18 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 92DDCE74 \*\*\*

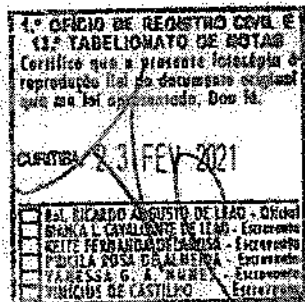


123.  
Sua

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **J.R.EHLKE & CIA LTDA**, estabelecida à Avenida João Gualberto, 1661, bairro Juvavê, cidade de Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ 76.730.076/0001-34, é nossa fornecedora dos equipamentos e reagentes da marca **MINDRAY**.

Nada havendo que a desabone até a presente data, tendo cumprido satisfatoriamente seus compromissos, gozando, portanto de bom conceito técnico junto a este estabelecimento.



Foz do Iguaçu - PR, 20 de agosto de 2019.

**Adriano Pavan R de Barros**  
Gerente Administrativo  
Laboratório Municipal  
Portaria 133/2019

**Fabio João Benitez**  
Biomédico Responsável Técnico  
Laboratório Municipal  
CRBM/PR 0283

12/11/2021  
 J. Silva

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ	04.718.143/0001-94	Autorização	8.01.025-1
Produto	Detergente CD80		

Apresentação/Modelo

1Lx1

1Lx12

1Lx4

2Lx2

2Lx6

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU80102511024.pdf	1299791/21-2 - 05/04/2021 - 02:41

Nome Técnico	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS
Registro	80102511024
Processo	<u>25351.606337/2011-32</u>
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
Classificação de Risco	I - Produtos que apresentam mínimo risco ao usuário, ao paciente e à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

R25  
Jaw

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ	04.718.143/0001-94	Autorização	8.01.025-1
Produto	Diluent M-53 D		

## Apresentação/Modelo

1 x 20 L

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL
Registro	80102510622
Processo	<u>25351.150745/2009-31</u>
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: SHENZEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELETRONICS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

126.  
S

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MINDRAY DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ	09.058.456/0001-87	Autorização	8.09.436-1
Produto	Lyse M-53 Leo I		

## Apresentação/Modelo

1L

1L x 4

4L

4L x 1

500mL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA
Registro	80943610047
Processo	<u>25351.379540/2019-82</u>
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

1234  
Saw

## Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MINDRAY DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ	09.058.456/0001-87	Autorização	8.09.436-1
Produto	Lyse M-53 Leo II		

## Apresentação/Modelo

100 ml

200 ml × 4

400 ml × 4

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA
Registro	80943610046
Processo	25351.379538/2019-11
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

12/5  
Sara

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhas do Produto

Nome da Empresa	MINDRAY DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ	09.058.456/0001-87	Autorização	8.09.436-1
Produto	Lyse M-53 LH		

## Apresentação/Modelo

1 frasco de 500 mL

1 frasco de 1 L

4 frascos de 1 L

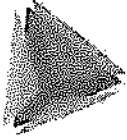
4 frascos de 500 mL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA
Registro	80943610026
Processo	25351.299332/2019-09
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

APR  
JUN



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 76730076000134

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2021 16:15:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J R EHLKE E CIA LTDA**  
CNPJ: **76.730.076/0001-34**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

130.  
Jana

131  
Saw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021**  
Processo Administrativo Nº 163/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 13/08/2021 09:57:53

**LOTE 1 - DESERTO**

**Álcool 92,8 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool etílico hidratado 92,8 INPM (Álcool 96 ° GL). Volume 1 litro**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Álcool 92,8 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool etílico hidratado 92,8 INPM (Álcool 96 ° GL). Volume 1 litro			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

**LOTE 2 - DESERTO**

**Álcool etílico absoluto 99,5 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool Absoluto é um álcool etílico anidro. Volume 1 litro.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 2	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Álcool etílico absoluto 99,5 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool Absoluto é um álcool etílico anidro. Volume 1 litro.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

**LOTE 3 - DESERTO**

**Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. Tiras reagentes contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor, impregnados na tira. Sensibilidade 25 mUI/mL, CAIXA com 100 testes (tiras).**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 3	Unidade: CX	Marca:	Modelo:
Descrição: Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. Tiras reagentes contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor, impregnados na tira. Sensibilidade 25 mUI/mL, CAIXA com 100 testes (tiras).			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

**LOTE 4 - DESERTO**

**Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coletora de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante qu**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 4	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coletora de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante que forre toda área interna da caixa envolvendo a cinta de papelão couro em toda sua altura. Impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de produto infectante, alças resistentes para transporte adequadas à capacidade do produto. Na caixa deverá ter uma linha visível delimitando o ponto máximo de preenchimento. Deve apresentar descrição da montagem do produto. Deve atender norma NBR 13853. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote.			
Quantidade: 150		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

1301  
Saw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 5 - DESERTO

Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: CX	Marca:	Modelo:
Descrição: Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

LOTE 6 - DESERTO

Cronômetro digital resistente a água para uso em laboratórios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Cronômetro digital resistente a água para uso em laboratórios			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

LOTE 7 - DESERTO

Detergente enzimático - galão 5 litros

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Detergente enzimático - galão 5 litros			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

LOTE 8 - ADJUDICADO

Detergente CD-80 para lavagem de cubetas compatível com Analisador BS 200 - 1 Litro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: 105-000748-00
Descrição: Detergente CD-80 para lavagem de cubetas compatível com Analisador BS 200 - 1 Litro			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 257,75	Valor Total: 6.186,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. R. EHLKE & CIA LTDA	055 76.730.076/0001-34	257,75	257,75	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 9 - ADJUDICADO

Diluyente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: A11-000136
Descrição: Diluyente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 185,25	Valor Total: 8.892,00	

133.  
Sew

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. R EHLKE & CIA LTDA	093 76.730.076/0001-34	185,25	185,25	Não

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 10 - DESERTO**  
Escova pra lavar tubo de ensaio grande

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Escova pra lavar tubo de ensaio grande			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**LOTE 11 - DESERTO**

Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo VDRL em soro ou plasma. Contendo suspensão antigênica estabilizada de cardioplipina e lecitina purificados. Kit para no mínimo 675 determinações.

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 11	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo VDRL em soro ou plasma. Contendo suspensão antigênica estabilizada de cardioplipina e lecitina purificados. Kit para no mínimo 675 determinações.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**LOTE 12 - ADJUDICADO**

Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 12	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: A11-000128
Descrição: Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 326,90	Valor Total: 7.845,60	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. R EHLKE & CIA LTDA	009 76.730.076/0001-34	326,90	326,90	Não

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 13 - FRACASSADO**  
Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unidades

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 13	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unidades			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

34  
Sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DEFERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	030 34.440.014/0001-48	30,00	30,00	Sim

LOTE 14 - ADJUDICADO

Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: A11-000130
Descrição: Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 305,28	Valor Total: 7.326,72	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. R EHLKE & CIA LTDA	052 76.730.076/0001-34	305,28	305,28	Não
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - ADJUDICADO

Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: A11-000132
Descrição: Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 336,93	Valor Total: 8.086,32	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. R EHLKE & CIA LTDA	097 76.730.076/0001-34	336,93	336,93	Não
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - DESERTO

Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

135  
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 17 - DESERTO  
Suporte para repouso de lâminas VERTICAL - Capacidade 30 lâminas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:	
Descrição: Suporte para repouso de lâminas VERTICAL - Capacidade 30 lâminas				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

136.  
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021  
Processo Administrativo Nº 163/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 13/08/2021 09:57:53

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/08/2021 16:31:27	CADASTRO DE PROPOSTA	DEFERTEX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
20/08/2021 16:32:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DEFERTEX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
25/08/2021 19:13:54	CADASTRO DE PROPOSTA	J. R EHLKE & CIA LTDA
26/08/2021 19:27:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. R EHLKE & CIA LTDA
26/08/2021 14:01:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde Licitantes! Atenção para o início da sessão de disputa dos lances.		
26/08/2021 14:13:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Procederemos agora a análise da Habilitação, pedimos a gentileza de que aguardem ao término da sessão.		
26/08/2021 14:38:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Agradecemos a participação de todos. AO VENCEDOR: Atentar ao prazo de 03 (três) HORAS do edital para envio da Proposta Final, que deverá ser encaminhada ao e-mail: <a href="mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br">compras@jaguariaiva.pr.gov.br</a> ,		
26/08/2021 14:38:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Declaro encerrada a presente sessão, momento em que se inicia a contagem dos respectivos prazos.		

LOTE 1 - DESERTO

Álcool 92,8 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool etílico hidratado 92,8 INPM (Álcool 96 ° GL). Volume 1 litro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Álcool 92,8 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool etílico hidratado 92,8 INPM (Álcool 96 ° GL). Volume 1 litro			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

13/08/2021 09:57:53	PUBLICADO
16/08/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/08/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
26/08/2021 14:01:33	DESERTO

LOTE 2 - DESERTO

Álcool etílico absoluto 99,5 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool Absoluto é um álcool etílico anidro. Volume 1 litro.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Álcool etílico absoluto 99,5 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool Absoluto é um álcool etílico anidro. Volume 1 litro.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

134  
Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

13/08/2021 09:57:53 PUBLICADO  
16/08/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
26/08/2021 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
26/08/2021 14:01:33 DESERTO

LOTE 3 - DESERTO

Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. Tiras reagentes contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor, impregnados na tira. Sensibilidade 25 mUI/mL, CAIXA com 100 testes (tiras).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
3	CX		
Descrição: Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. Tiras reagentes contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor, impregnados na tira. Sensibilidade 25 mUI/mL, CAIXA com 100 testes (tiras).			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

13/08/2021 09:57:53 PUBLICADO  
16/08/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
26/08/2021 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
26/08/2021 14:01:33 DESERTO

LOTE 4 - DESERTO

Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coletora de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante qu

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
4	UNI		
Descrição: Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coletora de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante que forre toda área interna da caixa envolvendo a cinta de papelão couro em toda sua altura. Impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de produto infectante, alças resistentes para transporte adequadas a capacidade do produto. Na caixa deverá ter uma linha visível delimitando o ponto máximo de preenchimento. Deve apresentar descrição da montagem do produto. Deve atender norma NBR 13853. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote.			
Quantidade: 150		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

13/08/2021 09:57:53 PUBLICADO  
16/08/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
26/08/2021 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
26/08/2021 14:01:33 DESERTO

LOTE 5 - DESERTO

Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
5	CX		
Descrição: Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00



136  
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

13/08/2021 09:57:53 PUBLICADO  
16/08/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
26/08/2021 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
26/08/2021 14:01:34 DESERTO

LOTE 6 - DESERTO  
Cronômetro digital resistente a água para uso em laboratórios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6      Unidade: UNI      Marca:      Modelo:  
Descrição: Cronômetro digital resistente a água para uso em laboratórios  
Quantidade: 1      Valor Unit.: 0,00      Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

13/08/2021 09:57:53 PUBLICADO  
16/08/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
26/08/2021 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
26/08/2021 14:01:34 DESERTO

LOTE 7 - DESERTO  
Detergente enzimático - galão 5 litros

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7      Unidade: UNI      Marca:      Modelo:  
Descrição: Detergente enzimático - galão 5 litros  
Quantidade: 12      Valor Unit.: 0,00      Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

13/08/2021 09:57:53 PUBLICADO  
16/08/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
26/08/2021 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
26/08/2021 14:01:34 DESERTO

LOTE 8 - ADJUDICADO  
Detergente CD-80 para lavagem de cubetas compatível com Analisador BS 200 - 1 Litro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8      Unidade: UNI      Marca: MINDRAY      Modelo: REF.: 105-000748-00  
Descrição: Detergente CD-80 para lavagem de cubetas compatível com Analisador BS 200 - 1 Litro  
Quantidade: 24      Valor Unit.: 257,75      Valor Total: 6.186,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. R EHLKE & CIA LTDA	055 76.730.076/0001-34	257,75	257,75	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

139  
Saw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
13/08/2021 09:57:53	PUBLICADO			
16/08/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/08/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/08/2021 14:01:34	DISPUTA			
26/08/2021 14:01:34	LANCE J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 055)			257,75
26/08/2021 14:11:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA			
26/08/2021 14:11:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/08/2021 14:11:34	HABILITAÇÃO			
26/08/2021 14:20:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
26/08/2021 14:35:49	EM ADJUDICAÇÃO			
30/08/2021 09:08:02	ADJUDICADO			

LOTE 9 - ADJUDICADO

Diluyente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: A11-000136
Descrição: Diluyente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 185,25	Valor Total: 8.892,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. R EHLKE & CIA LTDA	093 76.730.076/0001-34	185,25	185,25	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/08/2021 09:57:53	PUBLICADO			
16/08/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/08/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/08/2021 14:01:34	DISPUTA			
26/08/2021 14:01:34	LANCE J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 093)			185,25
26/08/2021 14:11:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA			
26/08/2021 14:11:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/08/2021 14:11:34	HABILITAÇÃO			
26/08/2021 14:20:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
26/08/2021 14:35:49	EM ADJUDICAÇÃO			

7

140.  
Sew

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

30/08/2021 09:08:02 ADJUDICADO

**LOTE 10 - DESERTO**  
Escova pra lavar tubo de ensaio grande

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Escova pra lavar tubo de ensaio grande			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/08/2021 09:57:53	PUBLICADO
08/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/08/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
26/08/2021 14:01:34	DESERTO

**LOTE 11 - DESERTO**

Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo VDRL em soró ou plasma. Contendo suspensão antigênica estabilizada de cardioplipina e lecitina purificados. Kit para no mínimo 675 determinações.

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 11	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo VDRL em soró ou plasma. Contendo suspensão antigênica estabilizada de cardioplipina e lecitina purificados. Kit para no mínimo 675 determinações.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/08/2021 09:57:53	PUBLICADO
16/08/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/08/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
26/08/2021 14:01:34	DESERTO

**LOTE 12 - ADJUDICADO**

Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 12	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: A11-000128
Descrição: Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 326,90	Valor Total: 7.845,60	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. R EHLKE & CIA LTDA	009 76.730.076/0001-34	326,90	326,90	Não

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

144.  
J. J. J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

13/08/2021 09:57:53	PUBLICADO	
16/08/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/08/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/08/2021 14:01:35	DISPUTA	
26/08/2021 14:01:35	LANCE J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	326,90
26/08/2021 14:11:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA		
26/08/2021 14:11:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/08/2021 14:11:35	HABILITAÇÃO	
26/08/2021 14:20:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
26/08/2021 14:35:49	EM ADJUDICAÇÃO	
30/08/2021 09:08:02	ADJUDICADO	

**LOTE 13 - FRACASSADO**  
Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unidades

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 13	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unidades			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DEFERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	030 34.440.014/0001-48	30,00	30,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/08/2021 09:57:53	PUBLICADO	
16/08/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/08/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/08/2021 14:01:35	DISPUTA	
26/08/2021 14:01:35	LANCE DEFERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (PARTICIPANTE 030)	30,00
26/08/2021 14:11:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DEFERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA		
26/08/2021 14:11:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/08/2021 14:11:35	HABILITAÇÃO	
26/08/2021 14:36:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
DEFERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA inabilitado. Motivo: Ausência de Alvará de Funcionamento, em afronta à alínea d) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital; Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto da licitação, em afronta a alínea a) do subitem 1.2.4.		
26/08/2021 14:36:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
26/08/2021 14:52:00	EM ADJUDICAÇÃO	
27/08/2021 08:27:03	FRACASSADO	

112  
S  
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 14 - ADJUDICADO

Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: A11-000130
Descrição: Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 305,28	Valor Total: 7.326,72	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. R EHLKE & CIA LTDA	052 76.730.076/0001-34	305,28	305,28	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/08/2021 09:57:53	PUBLICADO	
16/08/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/08/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/08/2021 14:01:35	DISPUTA	
26/08/2021 14:01:35	LANCE J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	305,28
26/08/2021 14:11:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA		
26/08/2021 14:11:35	HABILITAÇÃO	
26/08/2021 14:11:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/08/2021 14:20:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
26/08/2021 14:35:48	EM ADJUDICAÇÃO	
0/08/2021 09:08:02	ADJUDICADO	

LOTE 15 - ADJUDICADO

Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: A11-000132
Descrição: Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 336,93	Valor Total: 8.086,32	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. R EHLKE & CIA LTDA	097 76.730.076/0001-34	336,93	336,93	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



143  
S. J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

13/08/2021 09:57:53	PUBLICADO	
16/08/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/08/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/08/2021 14:01:35	DISPUTA	
26/08/2021 14:01:35	LANCE J. R EHLKE & CIA LTDA. (PARTICIPANTE 097)	336,93
26/08/2021 14:11:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA		
26/08/2021 14:11:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/08/2021 14:11:35	HABILITAÇÃO	
26/08/2021 14:20:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
26/08/2021 14:35:49	EM ADJUDICAÇÃO	
30/08/2021 09:08:02	ADJUDICADO	

**LOTE 16 - DESERTO**

Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 16	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/08/2021 09:57:53	PUBLICADO
16/08/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/08/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
26/08/2021 14:01:35	DESERTO

**LOTE 17 - DESERTO**

Suporte para repouso de lâminas VERTICAL - Capacidade 30 lâminas

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 17	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Suporte para repouso de lâminas VERTICAL - Capacidade 30 lâminas			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/08/2021 09:57:53	PUBLICADO
16/08/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/08/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
26/08/2021 14:01:35	DESERTO

144.  
Sew

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR



---

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

145  
S

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

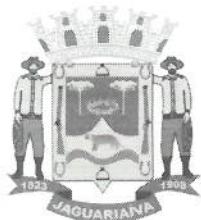
**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021**  
Processo Administrativo Nº 163/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 13/08/2021 09:57:53

				TOTAL DO PROCESSO: <b>38.336,64</b>
<b>J. R EHLKE &amp; CIA LTDA</b>			<b>76.730.076/0001-34</b>	<b>38.336,64</b>
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 055	257,75	<b>Total: 6.186,00</b>
Item: 8	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: 105-000748-00	
Descrição: Detergente CD-80 para lavagem de cubetas compatível com Analisador BS 200 - 1 Litro				
Quantidade: 24	<b>Valor Unit.: 257,75</b>			Total Item: 6.186,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 093	185,25	<b>Total: 8.892,00</b>
Item: 9	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: A11-000136	
Descrição: Diluente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China				
Quantidade: 48	<b>Valor Unit.: 185,25</b>			Total Item: 8.892,00
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 009	326,90	<b>Total: 7.845,60</b>
Item: 12	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: A11-000128	
Descrição: Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade				
Quantidade: 24	<b>Valor Unit.: 326,90</b>			Total Item: 7.845,60
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 052	305,28	<b>Total: 7.326,72</b>
Item: 14	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: A11-000130	
Descrição: Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade				
Quantidade: 24	<b>Valor Unit.: 305,28</b>			Total Item: 7.326,72
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 097	336,93	<b>Total: 8.086,32</b>
Item: 15	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: A11-000132	
Descrição: Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade				
Quantidade: 24	<b>Valor Unit.: 336,93</b>			Total Item: 8.086,32

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 30 de agosto de 2021.

Ref.: Protocolo nº 6299/2021

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Insumos para atender à demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em detrimento aos itens mal sucedidos previstos no Pregão Eletrônico Nº 72/2021.

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 102/2021, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
J. R EHLKE & CIA LTDA	38.336,64

Subscribo-me.

Deneval Bueno Neto

**PREGOEIRO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2021 – P.E. Nº 102/2021.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.**

**ASSUNTO: Registro de preços objetivando a aquisição eventual e parcelada de Insumos para atender à demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em detrimento aos itens mal sucedidos previstos no Pregão Eletrônico n. 72/2021.**

#### I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

#### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, **verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital**, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Cumpramos ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

### IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretaria Municipal de Saúde.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta pg 020.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

**“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação,**



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.”**

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

“XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - **decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;”**

## **V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS**

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

## VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

*“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

*“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”*

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, consta:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

## VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

## VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação. Cabe mencionar que o valor total do Pregão Eletrônico ora analisado esta no importe de R\$ 38.336,64 (trinta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), pg. 146.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateuve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 8 de setembro de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 102/2021

Processo Adm.: 163/2021

Data do Processo: 12/08/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 163/2021  
b) **Nr. Licitação:** 102/2021 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 08/09/2021  
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Insumos para atender à demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em detrimento aos itens mal sucedidos previstos no Pregão Eletrônico Nº 72/2021.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:****J. R. EHLKE E CIA LTDA**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
8 - DETERGENTE CD80 1LT Fornecido em frasco com 1.000mL REF.: 004C-30-88619 Reg. Min. da Saúde : 80102511024 Similar ou superior: MINDRAY/CHINA - Marca: MINDRAY	UNI	24,000	257,7500	R\$ 6.186,00
9 - Diluente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China - Marca: MINDRAY	UNI	48,000	185,2500	R\$ 8.892,00
12 - Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China - Marca: MINDRAY	UNI	24,000	326,9000	R\$ 7.845,60
14 - Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China - Marca: MINDRAY	UNI	24,000	305,2800	R\$ 7.326,72
15 - LISE M-53 LH 500ML Registro Ministério da Saúde: 80102510621 SIMILAR OU SUPERIOR: MINDRAY/CHINA - Marca: MINDRAY	UNI	24,000	336,9300	R\$ 8.086,32

**Total fornecedor:** R\$38.336,64**Total geral:** R\$ 38.336,64

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção Laboratório Municipal de Análises Clínicas	11.001.10.302.0019.2110.3.3.90.30.00	R\$ 43.536,23

Jaguariaíva, 09 de Setembro de 2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita

15:  
J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PROTOCOLO GERAL**

**PROCESSO/ANO: 8765 - 2021**

**DADOS CADASTRAIS:**


Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

**DADOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 13/09/2021 14:54:09  
SÚMULA: CIRCULAR Nº 172/2021-DCL- ENCAMINHA DUAS VIAS DOS CONTRATOS Nº 1498/2021 PARA COLETA DE ASSINATURAS .

DESTINO: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 172/2021 - DCL

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PARA:** SEMUS

**ASSUNTO:** CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 102/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 13 de Setembro de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo Nº 1498/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 102/2021. Seguem dados da contratação:

**Objeto:** Registro de Preços objetivando a aquisição eventual e parcelada de insumos para atender a demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em detrimento aos itens mal sucedidos previstos no Pregão Eletrônico nº 72/2021.

**Processo Licitatório Nº 150/2021 Pregão Eletrônico nº 97/2021**

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1498/2021	J.R.EHLKE & CIA LTDA.	R\$ 38.336,64	12 MESES

**Condutor do Processo: Fernanda Souza**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilma. Sra.  
**AMALIA CRISTINA ALVES**  
MD. Secretária Municipal de Saúde.  
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 163/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.498/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: J. R. EHLKE & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 76.730.076/0001-34, com sede a Avenida João Gualberto, n. 1.661, Bairro Juvevê, Cidade de Curitiba-Pr, neste ato representada por **JOSÉ ROMEU EHLKE**, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 027.853.159-87, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba-Pr.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços objetivando a aquisição eventual e parcelada de Insumos para atender à demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em detrimento aos itens mal sucedidos previstos no Pregão Eletrônico n. 72/2021, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 102/2021, Processo nº 163/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 102/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

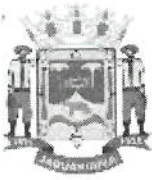
O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 – MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS  
CLASSIFICAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA: (297) 3.3.90.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 38.336,64 (trinta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

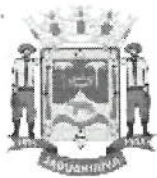
A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a sua ocorrência;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

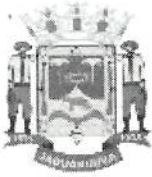
### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 102/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

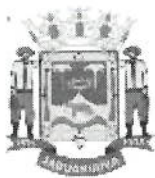
Jaguariaíva/PR, 08 de setembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR**  
**Prefeita – Alcione Lemos**  
**CONTRATANTE**

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**  
**CONTRATADO**

  
**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.498/2021.**

### CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: J. R. EHLKE & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 76.730.076/0001-34, com sede a Avenida João Gualberto, n. 1.661, Bairro Juvevê, Cidade de Curitiba-Pr, neste ato representada por **JOSÉ ROMEU EHLKE**, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 027.853.159-87, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba-Pr.

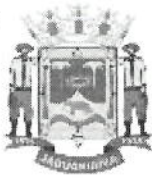
1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, após o recebimento provisório.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

162  
Este documento foi assinado digitalmente por Gil Alves Ribeiro, Gil Alves Ribeiro e Jose Romeu Ehlike.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 1DA5-9C83-D5B7-2517.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 08 de setembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

  
**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:  
CPF/RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:  
CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### ANEXO I

**ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR J. R. EHLE & CIA LTDA,  
CNPJ n. 76.730.076/0001-34.**

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 38.336,64**  
**(trinta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).**

**Participante: J. R. EHLKE E CIA LTDA**

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	DETERGENTE CD80 1LT	24,000	UNI	257,75	6.186,00
9	Diluyente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Mar	48,000	UNI	185,25	8.892,00
12	Lise M-53 LEO (I) 1L, -	24,000	UNI	326,90	7.845,60
14	Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar-	24,000	UNI	305,28	7.326,72
15	LISE M-53 LH 500ML	24,000	UNI	336,93	8.086,32
<b>Total do Participante:</b>					<b>38.336,64</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Gil Alves Ribeiro, Gil Alves Ribeiro e Jose Romeu Ehlike.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 1DA5-9C83-D5B7-2517.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1DA5-9C83-D5B7-2517> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1DA5-9C83-D5B7-2517



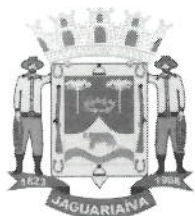
### Hash do Documento

8DF82C103826EC290CE00CCA54B580FD1EF1CEA381C80079E06C87C21CAC34A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2021 é(são) :

- Gil Alves Ribeiro (Testemunha - J R EHLKE E CIA LTDA) -  
572.840.409-04 em 10/09/2021 15:09 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Jose Romeu Ehlke (Parte - J R EHLKE E CIA LTDA) -  
027.853.159-87 em 10/09/2021 11:59 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 16 de Setembro de 2021.

Ref: Protocolo Nº 6299/2021.

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PARA:** GABINETE

**ASSUNTO:** COLETA DE ASSINATURA – PE 102/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 102/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls. 0022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 0154**

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 0158 à 0167**

**Objeto:** Registro de Preços objetivando a aquisição eventual e parcelada de insumos para atender a demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em detrimento aos itens mal sucedidos previstos no Pregão Eletrônico nº 72/2021.

**Processo Licitatório Nº 163/2021 Pregão Eletrônico nº 102/2021**

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1498/2021	J.R.EHLKE & CIA LTDA.	R\$ 38.336,64	12 MESES

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes  
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.

